**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS).**

**O MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, por meio do Departamento de Compras e Licitações, com sede no Largo do Mineiro, 135 - Centro, CEP 96.740-000, em Arroio dos Ratos, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicado será realizada a licitação**,** no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** sob a forma de execução indireta, no regime de compra, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pelo Decreto Municipal Nº. 34, de 04 de maio de 2009, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, autorizada pelo processo licitatório **Nº. 11/2022**, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria Nº 184/2021.**

**1 – OBJETO LICITADO:**

**1.1.** O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS),** especificados no **Anexo I,** para atender as necessidades do Município de Arroio dos Ratos, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

**2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**2.2.** O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banrisul, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

**2.3. REALIZAÇÃO:** O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível na página *site* do Banrisul, [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), opção ***“Acesso Identificado”.***

**2.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

**2.5**. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema Banrisul e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.6.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

**2.7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 01/06/2022 às 13h.**

**2.8. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2022 às 13h01.**

**2.9. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/06/2022 às 13h30.**

**2.10.** **TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos,** acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

**2.11.** **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** observando o prazo legal, a licitante poderá consultar por mensagem eletrônica e-mail, conforme abaixo, informando o número do Pregão Eletrônico.

* E-mail: [giovani.compras@outlook.com](mailto:giovani.compras@outlook.com) (Setor de Compras) e/ou [hugocneto61@gmail.com](mailto:hugocneto61@gmail.com) (Pregoeiro).
* Fone: (51) 3656 – 1029 (Setor de Compras) e/ou 3656 1180 (Pregoeiro)

**2.12.** **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

OBS: A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

**2.12.1.** No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº. 10.520/02, qual seja o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as especificações dos produtos ofertados e demais condições definidas neste edital.

**3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.

**3.2.** Estarão impedidos de participar da presente licitação:

**a)** os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Arroio dos Ratos, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;

**b)** os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal Estadual ou Federal o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;

**c)** empresas em forma de consórcios;

**d)** os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**e)** empresas que não possuírem em seu objeto, compatibilidade com o objeto a ser licitado. Poderá ser ferida tal condição, tanto pelo CNPJ, quanto pelo contrato social.

**f)** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

**g)** que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

**3.3.** Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

1. Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
2. De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

**3.4.** Para os fins do disposto neste item*,* considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

**3.5.** Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

**4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:**

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3. Abrir as propostas de preços;
4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8. Declarar o vencedor;
9. Elaborar a ata de sessão;
10. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

**5 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BANRISUL:**

**5.1**. A informação de dados para acesso deve ser efetuada no site, através do endereço eletrônico [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br). Quaisquer dúvidas relativas ao credenciamento no sistema, entrar em contato com a Central de Licitações – CELIC, no endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 – 1º e 2º andar Porto Alegre/RS CEP: 90.119-900 setor de cadastro ou pelos telefones (51) 3288-1163/1558/1584 e horário de atendimento: das 09h às 12h e das 13h30min até às 17h, email: [secad@planejamento.rs.gov.br](mailto:secad@planejamento.rs.gov.br) .

**5.2**. Para solicitar o credenciamento no Sistema de Compras o interessado deverá efetuar o seu pré-cadastro no site acima, na aba **Credenciamento Online.**

**5.3.** Após solicitado, o licitante deverá entregar a documentação junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado **– CELIC**, conforme abaixo:

Se a sua empresa **NÃO** tiver registro cadastral atualizado no órgão credenciador:

* Cópia do contrato social ou estatuto, autenticado, e, cópia do CNPJ;
* Cópia do CPF e Carteira de Identidade, autenticada, do **representante** da Empresa e do usuário responsável (os mesmos do Termo de Liberação de senha eletrônica);
* Procuração, ou cópia autenticada, comprovando os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, caso NÃO esteja comprovado no Contrato Social ou Estatuto Social;
* Termo de liberação de senha eletrônica assinado. Se a sua empresa já tiver registro cadastral atualizado no órgão credenciador:
* Cópia do CPF e Carteira de Identidade, autenticada, do representante da Empresa e usuário responsável (os mesmos do Termo de Liberação de senha eletrônica);
* Procuração, ou cópia autenticada, comprovando os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, caso NÃO esteja comprovado no Contrato Social ou Estatuto Social;
* Termo de liberação de senha eletrônica assinado.
  1. **Termo de Senha Eletrônica:** O [Termo de Liberação de senha eletrônica](https://www.compras.rs.gov.br/assets/global/files/CELIC_Termo-Liberacao.doc), preenchido e assinado deve ser encaminhado ao órgão credenciador indicado na sua solicitação, acompanhado da documentação requerida. Ficam dispensados da apresentação dos originais ou cópias autenticadas, os documentos nos quais a validade e autenticidade podem ser constatadas pela internet, em sites oficiais.

**6 – DA PARTICIPAÇÃO:**

**6.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, emitido nos termos do subitem 5.1 deste edital e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos.

**6.2.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**6.3.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.4.** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**7.1**. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, disposta no item 11.**

**7.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**8.1**. A proposta deverá conter:

**8.1.1.** **PREÇO PARA CADA ITEM OFERTADO,** ou seja,a multiplicação da quantidade pelo respectivo preço unitário ***(conforme as unidades e quantidades mencionadas no Anexo I)*, expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista,** válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

**8.2**. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

**8.2.1.** O **prazo de entrega** dos serviços ofertados será da seguinte forma:

* + - 1. Entrega em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**8.2.2.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

**8.2.2.2. O licitante não poderá se identificar quando do envio da proposta de preços, sob nenhuma hipótese.**

**8.2.3.** Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os medicamentos, objeto desta licitação.

**8.2.3.1.** Subentendem-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

**8.2.3.2.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

**8.2.4.** O transporte dos funcionários e materiais objeto do certame, deverá ser feito pela empresa vencedora, até o local designado para sua execução, em veículos adequados.

**8.2.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.2.6**. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.

**8.3.** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

8.4. Serão desclassificadas as propostas que:

**a)** não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte;

b) apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) forem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do lote licitado.

d) ultrapassarem os valores de referência constantes no Anexo VIII.

**9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**9.1**.A impugnação ao edital será feita subsidiariamente, na forma do art. 24 do Decreto n.º 10.024/2019, observando-se as seguintes normas:

**a**)Os licitantes poderão impugnar o edital, por meio eletrônico, até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a data marcada para a abertura do pregão, devendo ser enviado para o e-mail [giovani.compras@outlook.com](mailto:giovani.compras@outlook.com) e/ou [hugocneto@gmail.com](mailto:hugocneto@gmail.com).

b)Os pedidos de impugnação ao edital não possuem efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

c) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

d)Não serão aceitos pedidos de impugnação ao edital apresentados fora do prazo do previsto na alínea “a”.

e) Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

**10.1**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**10.1.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

**10.1.1.2**.Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

**10.1.1.3**. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**10.1.1.4**. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**10.1.1.5**. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.1.1.6.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**10.1.1.7**. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.1.1.8. Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas e os documentos de habilitação, concomitantemente, conforme item 7. Após terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

**10.1.1.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, portanto, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) minutos. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso não seja dado/apresentado nenhum lance dentro do intervalo de 2 (dois) minutos, ou seja, após os 10 minutos, inicia-se uma contagem regressiva de 2 minutos que será reiniciada a cada lance ofertado. Não havendo qualquer nova oferta durante esse intervalo, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.**

**10.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**10.3.** Os lances ofertados serão pelo **PREÇO UNITÁRIO**, cotados em reais, com 2 (duas) casas decimais.

**10.4.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema eletrônico.

**10.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.6.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**10.7.** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

**10.8.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica (e-mail), divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**10.9.** Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

**10.10.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

**10.11.** Nas situações a que se referem os subitens 10.9 e 10.10, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12. O sistema anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**10.13.** É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções conforme item 24 deste edital.

**10.13.1.** Em caso de desistência por erro na formulação do lance, o sistema permite que o licitante informe em tempo real o ocorrido, tendo o lance excluído pelo pregoeiro.

**10.14.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

**10.14.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**10.14.2**. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**10.14.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**10.15.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro verificará o cumprimento às demais exigências para habilitação contida neste edital.

10.16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10.17. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, desde que não tenha existido interposição de recurso administrativo, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

**10.18.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**11 – DA HABILITAÇÃO:**

**11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.** Os documentos de habilitação serão os seguintes:

**11.2.1. Habilitação Jurídica:**

**I –** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**II** – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**III** – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**IV** – Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**V** – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**VII** – **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante legal da empresa.

**VIII – Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa.

**Obs.:** Caso as declarações citadas acima, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, essas deverão vir acompanhadas de “**Procuração**” que conceda poderes ao signatário das Declarações acompanhadas de documento de identidade do outorgado e do outorgado.

**11.2.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

II – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

VI – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

VII – Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**II –11.2.3. Habilitação Técnica**

**I – Atestado de capacidade técnica** com objeto semelhante ao do referido no edital, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos insumos em cada um dos itens que o licitante deseje participar;

**11.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma de Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

***LIQUIDEZ CORRENTE (LC)***

***LIQUIDEZ GERAL (LG)***

***LIQUIDEZ CORRENTE: AC = índice mínimo: 1,00***

***PC***

***LIQUIDEZ GERAL: AC + ARLP = índice mínimo: 1,00***

***PC + PELP***

***PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO AO DE TERCEIROS (%): PL x 100 = índice mínimo 100%***

***PC + PELP***

***GRAU DE ENDIVIDAMENTO: PC + PELP = índice máximo: 1,00***

***AT***

*Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.*

b) Olicitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice, deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido equivalente a **10% do valor total** da contratação, conforme valores da planilha no Anexo VIII.

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

**Obs.: OS ÍNDICES DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DOCUMENTO SEPARADO ASSINADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA E PELO CONTADOR.**

**11.3 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, em vigor,** expedida pelo dis­tribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (trinta) dias úteis da data de abertura do referido pregão.

**11.4.** Os documentos expedidos pela ***Internet*** poderão ser apresentados em **forma original** ou, **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

**11.5** As **Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempresas** deverão apresentar os seguintes documentos, **além** dos elencados acima:

**a)** Declaração que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, quando for o caso, (anexo V) assinada pelo contador;

**b)** Declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela Junta Comercial.

**c)** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas)horas, sob pena de inabilitação.

**d)** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**e)** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**f)** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**g)** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12 – DOS RECURSOS:

**12.1.** O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2**. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**12.3**. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.4.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.5**. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**12.8**. Existindo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, desde logo intimados para apresentação de contrarrazões em número igual de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **Os recursos poderão ser enviados para o e-mail** [**giovani.compras@outlook.com**](mailto:giovani.compras@outlook.com) **e** [**hugocneto61@gmail.com**](mailto:hugocneto61@gmail.com)**, EXCEPCIONALMENTE*,* durante o período da pandemia, com todos os documentos necessários para sua apreciação (contrato social, documento de identidade, procuração).**

**12.9.** Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo *(exceto os enviados por e-mail conforme subitem acima)* e/ou sem estarem devidamente protocolados fisicamente na Prefeitura de Arroio dos Ratos, sito a Av. Largo do Mineiro, 135 Centro Arroio dos Ratos, CEP: 96.740-000 aos cuidados do Pregoeiro Hugo Neto, ficando a critério da empresa recorrente a escolha de uma das formas, eletrônica ou presencial.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2**. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**15 – DO TERMO DE CONTRATO:**

**15.1**. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**15.2**. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

* + 1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
    2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
    3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**15.6**. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

**15.7**. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

**16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**16.1** As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das seguintes rubricas:

**17 – DO LOCAL DA ENTREGA:**

**17.1.** A retirada e entrega do objeto, constam do Anexo IV.

**18 – DO RECEBIMENTO:**

**18.1.** Todas as especificações acerca do recebimento do objeto estão descritas no Anexo IV.

**19 – DA FISCALIZAÇÃO:**

**19.1.** A fiscalização da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado pela respectiva secretaria solicitante.

**20 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**20.1.** Todas as obrigações da empresa vencedora encontram-se dispostas no Anexo IV.

**21 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**21.1.** Todas as obrigações do Contratante encontram-se dispostas no Anexo IV.

**22** – **DO PAGAMENTO:**

**22.1** As condições de pagamento estão detalhadas no Anexo IV.

**23 – DA GARANTIA:**

**23.1**. A garantia consta do Anexo IV.

**24 – DAS PENALIDADES:**

**24.1.** Todas as penalidades estão descritas no Anexo IV.

**25 – DAS SANÇÕES:**

**25.1.** Todas as sanções estão dispostas no Anexo IV.

**26 – DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES:**

**26.1. Maiores** informações poderão ser obtidas no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, de segunda à sexta-feira, durante o horário das 09h às 14h, pelo **fone: (51) 3656-1029 ou e-mail:** [giovani.compras@outlook.com](mailto:giovani.compras@outlook.com) e/ou [hugocneto61@gmail.com](mailto:hugocneto61@gmail.com) (Pregoeiro) e/ou no sitio do município: [www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br).

**28 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**28.1.** As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

**28.2.** A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular, ou revogar a Licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham os participantes direitos a qualquer reclamação ou indenização, fulcro art. 49 da Lei 8666/93.

**28.3**. **O serviço não poderá ser terceirizado e não será admitida a subcontratação.**

**28.4.** Os casos omissos ao presente edital serão dirimidos pela Lei de Licitações e suas alterações.

**28.5.** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

**28.6.** A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Arroio dos Ratos, 19 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor (a) Jurídico (a)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – Solicitação nº 009/2022 (Fiscalização, Setor Imobiliário, Setor de Cadastro e Setor Primário Rural).**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **01** | **06** | **UND** | **Armários 02 portas, em aço**, com chave.  Medida: 1,20 x 1,98 x 0,45.  Cor cinza, 04 prateleiras, de boa qualidade, montados e entregues nos setores situados na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos. | **R$1.585,30** | **R$9.511,80** |

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – Solicitação nº 038/2022 (fiscalização)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | DESCRIÇÃO | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **02** | **01** | **UND** | **Gaveteiro com 04 gavetas**, cor marfim, 4 chaves, corrediças em aço, 67x47x45, com chave, tampo em melamínico, borda PVC. | **R$ 735,94** | **R$ 735,94** |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Solicitação nº 008/2022 (Fiscalização) e Solicitação nº 069/2022** | | | | | |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | DESCRIÇÃO | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **03** | **25** | **UND** | **CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE** com apoia braços regulável e rodízios. Mecanismo amortecedor e regulador de assento e encosto. Equivalente abnt nbr 13962:2006 – cadeira giratória operacional alta – assento e encosto.  Dimensões:  Assento: 460mm (largura mínima) por 460 mm (profundidade mínima);  Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) 420 a 500mm (mínimo e máximo);  Encosto: 400mm (largura mínima) por 450 mm (extensão vertical mínima);  Apoia braços: 38mm (largura mínima) por 200mm (extensão mínima);  Fabricados em compensado anatômico, moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, com espessura mínima de 10mm, parafusada por sistema de rosca com porca cravada. Isento de rachaduras e deterioração por fungos e insetos.  Estofamentos em espuma de poliuretano expandido de alta resistência com espessura mínima de 40mm, colada à madeira com espessura mínima de 10mm, parafusada por sistema de rosca com porca cravada e revestida com tecido.  Capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e a tração, injetadas em polipropileno texturizado, bordas arredondadas que dispensam o uso de perfil em pvc, de fácil limpeza com resistência mecânica a produtos químicos.  Tecido 100% poliéster na cor preta.  Estrutura: o mecanismo de regulagem do encosto deverá ter livre regulagem, permitindo bloqueio em qualquer posição e com curso de 30mm (mínimo).  Coluna de regulagem de altura do assento com acionamento a gás, com 90mm de curso (mínimo). Base em formato de estrela com cinco pontos, com rodízios duplos que atendam as especificações da tabela 6 da norma ABNT NBR 13962/2006 (pág. 19). Coluna central da base giratória revestida, se necessário, com capa telescópica de polipropileno rígido. Apoia braços removíveis injetados em polipropileno, com suporte metálico de fixação em aço com acabamento na cor preta (pintura epóxi).  Observações gerais:  Cada cadeira deverá conter selo do fabricante.  Deverá ser fornecida com manual do usuário, no qual conste a classificação, as instruções para uso e regulagem, e as recomendações de segurança correspondentes.  Todas as peças de aço deverão, antes da pintura, receber tratamento de fosfatização por imersão de primeira qualidade.  Acabamento sem falhas ou bolhas.  Qualquer material construtivo não poderá ser confeccionado utilizando-se produtos reciclados, nem apresentar rebarbas, devendo ter cor e textura uniforme.  A empresa deverá utilizar, na fabricação do móvel, espuma de poliuretano de primeira qualidade sem a presença de carga ou impurezas.  Os produtos deverão ser novos e acondicionados em suas embalagens originais fechadas.  Entregas das cadeiras montadas. | **R$ 928,97** | **R$ 13.005,58** |

**SECRETARIAS DA FAZENDA, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO – nº 06, nº 05 e nº 057 de 2022.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **04** | **20** | **UND** | **Cadeira Tipo Presidente com encosto alto**, base giratória em aço, com capa protetora, com cinco rodízios, função ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto. Encosto com estrutura em madeira com espuma injetada revestida em couro PU costurado, braços em polipropileno modelo Corsa, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 130 kg.  Medidas:  Encosto: Largura: 48cm;  Altura: 76cm;  Altura máxima até o chão: 120cm; e  Altura mínima até o chão: 110cm.  Assento:  Profundidade: 51cm;  Largura: 50cm;  Altura máxima até o chão: 54cm; e  Altura mínima até o chão: 44cm.  Braços:  Comprimento: 12 cm;  Largura: 3cm;  Altura máxima até o chão: 77cm; e  Altura mínima até o chão: 67cm. | **R$ 665,52** | **R$ 13.310,40** |

**SECRETARIAS MUNICIPAIS – SOLICITAÇÕES DIVERSAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **05** | **70** | **UN** | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com validade não inferior a 30 dias.  **Processador** Deverá possuir 4 núcleos físicos e 8 theads, frequência base de 3.5 Ghz com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 11.000 pontos registrado PassMark – CPU Benchmarks disponível no site <http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php>. O processador deverá ser da geração mais recente disponibilizadas pelo fabricante do computador.  **Memória** Deverá possuir 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666Mhz, suportando upgrade para 64GB.  **Unidade de armazenamento** Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD M.2 2280 PCI e NVMe com capacidade mínima de 256GB, do próprio fabricante ou homologado para o equipamento, apresentar part number juntamente com a proposta.  **Placa Principal** A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de placas do tipo M.2 e 2 (dois) para memória. Deverá possuir 6 (seis) interfaces USB nativas, sendo 2 (duas) tipo A 10Gbps e 1 (uma) tipo C 10Gbps na parte frontal do gabinete, ao menos uma energizada com suporte a carga de 5v, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir chip de segurança integrada a placa mãe do tipo TPM 2.0 para criptografia de dados. Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 1 (um) do tipo VGA e 2 (duas) do tipo HDMI ou Display Port. Deverá possuir conectividade, cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão Wi-Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.0, ambos integrados a placa mãe internamente ao gabinete. Deverá possuir interface de áudio integrado e sistema de detecção de intrusão de chassis nativo.  **BIOS** desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, comprovada através da nomeação do fabricante no site <http://www.uefi.org/members>, na categoria promoters.  **Gabinete**  Tipo mini PCcom volume não superior a 1.10l. Deverá possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages). Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete.  **Fonte de Alimentação**  Possuir tensão de entrada automática, do tipo externa com potência de 65W e eficiência energética comprovada de 87%.  **Periféricos**  Teclado padrão ABNT-2 e mouse laser 1000dpi, com conectores USB, da mesma marca e fabricante do computador. Não serão aceitas soluções em regime de OEM.  **Sistemas**  Deve acompanhar licença para Microsoft Windows 10 professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador.  **Monitor**  Tela IPS WLED de no mínimo 21.5”, ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, contraste 10M:1. Ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão 1x HDMI, 1x DP, 1x VGA e 3x USB integradas ao monitor. Padrão VESA de 100mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado.  **Acessórios**  Deverá acompanhar suporte de fixação do computador ao monitor, devendo ser da mesma marca do computador e monitor ofertado, garantindo compatibilidade entre os mesmos.  **Garantia**  O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. Os equipamentos devem possuir garantia no local (ON SITE) padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problema de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de Troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta.  **Comprovações técnicas**  O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR. O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou CIM Participatory. O modelo de computador ofertado deverá possuir certificação EPEAT GOLD e ENERGY STAR.  O modelo de computador ofertado deverá ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através da certificação HCL do respectivo desenvolvedor. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | **R$ 7.140,00** | **R$ 499.800,00** |
| **06** | **70** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativo, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com validade não inferior a 30 dias. **Processador**  Deverá possuir 2 núcleos físicos, frequência base de 1.2 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 5000 pontos registrado PassMark – CPU Benchmarks disponível no site <http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php>.  **Memória**  Deverá possuir 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz.  **Unidade de Armazenamento**  Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com capacidade mínima de 240GB do próprio fabricante do computador ou homologada pelo mesmo, devendo ser apresentado o part number destes componentes na proposta;  **Placa principal**  A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória, permitindo a expansão para 16GB. Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no no padrão 802.11ac 1x1 e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe. Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Deverá possuir 2 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0 e leitor de cartões. Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.  **Bios**  Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1, comprovada através da nomeação do fabricante no site <http://www.uefi.org/members>, na categoria promoters. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do computador.  **Tela**  Deverá possuir tela com tecnologia HD Led de 14 polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior.  **Multimídia**  Deverá possuir controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado a placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone e webcam integrada ao gabinete.  **Teclado**  Deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Dispositivo apontador Sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.  **Fonte de Alimentação**  Bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células, suportando autonomia de até 9 horas e suporte a recarga rápida de 90% em 90 minutos.  **Sistemas**  Deve acompanhar licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10 professional 64 bits com ativação através da BIOS do computador e partição especifica para recuperação.  **Garantia**  O fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. Os equipamentos devem possuir garantia no local (ON SITE) padrão do fabricante do computador, por um período de 36 (trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade e bateria, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.  **Comprovações Técnicas**  O computador ofertado deverá estar de acordo com a diretivas RoHS e ENERGY STAR. O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. Nos casos das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | **R$ 6.604,50** | **R$ 462.315,00** |

**SECRETARIAS MUNICIPAIS – SOLICITAÇÕES DIVERSAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **07** | **10** | **Un** | **ESTAÇÃO DE TRABALHO MÓVEL (WORKSTATION MOBILE) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estarem em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar comprovação através de declaração do fabricante juntamente com a proposta. Informar marca e modelo na proposta que será conferido durante a entrega.  PROCESSADOR:   1. Possuir 4 núcleos e 8 threads com clock base de 2.80GHZ e turbo boost 4.7GHZ com 12mb de cache ou superior; 2. Processador com performance mínima de 10000 pontos no Performance Test 8 da Passmark Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php>; 3. Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel i7-1165G7, caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. 4. Processador gráfico integrado. É obrigatório declarar na proposta o modelo do processador ofertado;   PLACA MÃE:   1. Deverá possuir 2 slots SODIMM, com suporte a canal duplo. 2. Deverá possuir as seguintes portas: fone de ouvido/microfone combo, 1 USB 3.1 gen 1, 1 USB 3.1 gen 1 (energizada), 1 HDMI 1.4b e 2 USB type-c (thunderbolt 3) 3. Deverá possuir leitor de cartão inteligente. 4. Deverá possuir 1 controlador de rede sem fio 2x2 e bluetooth 5.0; 5. A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigráfico, não sendo aceito placas de livre comercialização.   BIOS:   1. BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, não sendo aceitas soluções em regime OEM ou customizadas. 2. O fabricante deve ser registrado na “Membership List” do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website [www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members), estando na categoria “promoters”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a espeficação UEFI 2x ou superior. 3. Deverá possuir chip de segurança TPM 2.0 integrado;   MEMÓRIA RAM:   1. No mínimo 1x16GB SDRAM tipo DDR-4 2.666 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; 2. Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64GB;   UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO:   1. Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 1 unidade SDD do tipo PCIe NVMe com capacidade de no mpinimo 512GB, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele;   PLACA DE VÍDEO:   1. Deverá possuir placa de vídeo com no mínimo 380 cores; 2. Performance em FP32 de no mínimo 1.1 tflops; 3. Memória de GPU de no mínimo 4GB GDRRS; 4. Memória de interface mínima de 64-bit;   GABINETE:   1. Padrão mobile; 2. Possuir botão liga/desliga e leds indicativos de computador ligado; 3. Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em gerla, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;   FONTE DE ALIMENTAÇÃO:   1. Bateria de 3 células em polímero, com 53 wh de longa duração 2. Deverá possuir fonte de energia externa de 65w Auto Senging   SISTEMA OPERACIONAL:   1. O equipamento deverá ser fornecido com licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;   TECLADO:   1. Teclado embutido no padrão ABNT2, silencioso, resistente a respingos;   MOUSE:   1. Dispositivos apontadores pointstick duplo, do tipo clickpad com gestos multitoque;   MONITOR DE VÍDEO (tela):   1. Sensível ao toque; 2. Resolução FHD (1920x1080); 3. Tamanho de 35,6 cm (14 pol.) na diagonal; 4. Moldura estreita, antirreflexo, 250 nits, 45% NTSC;   GARANTIA DE HARDWARE:  Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36 meses, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (on site) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o fornecedor, deve possuir central de atendimento (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros do mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.  O fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.  Comprovações técnicas  O fabricante deverá estar de acordo com as diretivas RoHS.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (desktop management task force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou CIM participatory.  O modelo de computador ofertado deverá ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através de certificação HCL do respectivo desenvolvedor.  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo, part number e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante, destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | **R$ 15.123,50** | **R$ 151.235,00** |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Solicitação nº 024/2022**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **08** | **01** | **UN** | **Micro-ondas, capacidade de 35 litros**, função tira odor, função ECO, função aquecer, tecla ligar /+30 segundos, menu descongelar, baixo consumo de energia, classificação A, trava de segurança que bloqueia o painel 5, com prato de vidro, tela ou mostrador LED, 220volts. | **R$ 792,33** | **R$ 792,33** |
| **09** | **01** | **UN** | **Chaleira elétrica de vidro tipo “digital glass”** temperado, 220V, sem fio. | **R$ 192,99** | **R$ 192,99** |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Solicitação nº 150/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **10** | **01** | **Un** | **Câmera digital fotográfica**  CARACTERÍSTICA(S):  - câmera digital do tipo reflex, com lente intercambiável e visor  óptico (DSLR);  - dispositivo de imagem CMOS, full frame (35 mm), com, no  mínimo, 20 MP (mega pixels);  - sensibilidade ajustável na faixa (mínima) de 100 - 12800 ISO;  - velocidade do obturador variando pelo menos de 1/4000s (um  quatro mil avos de  segundo) até 30s (trinta segundos);  - suporte a foco automático e manual, com sistema de foco  automático contínuo por  detecção de fase, com pelo menos 11 (onze) pontos de  detecção;  - armazenamento digital de fotos nos formatos RAW e JPEG;  - capacidade de disparo contínuo de pelo menos 4 quadros por  segundo, em  resolução de 20 MP:  - suporte a balanço de branco automático ou manual, com pelo  menos 6 (seis)  modos selecionáveis, com ajuste de precisão fina;  - dispositivo para visualização de imagem tipo LCD, LED ou  OLED, em cores, com  diagonal mínima de 3" (três polegadas);  - possuir visor ("viewfinder") fixo ao nível do olho, óptico, com  cobertura de imagem  de 97% (noventa e sete por cento ou superior;  - capacidade para gravação de vídeo em 1080p, 60 (ou 59,94)  quadros por segundo;  - armazenamento em cartão de memória SD/SDHC/SDXC:  - com limpador automático do sensor óptico;  - ajuste de exposição com recursos manual e automático:  - modos de exposição manual, automático, prioridade de abertura  e prioridade de velocidade;  - alimentação com bateria recarregável, com capacidade de pelo  menos 1800 mAh (mil e oitocentos miliampere-hora);  - função de disparo temporizado;  - corpo da câmera na cor preta;  - porta de comunicação USB.  ACESSORIO(S):  - 2 (dois) cartões de memória de no mínimo 64GB cada, padrão  SDXC ou superior,  compatíveis com a câmera, com velocidade de escrita de pelo  menos 90MB/s;  - 2 (duas) baterias recarregáveis (a que vem como padrão da  câmera e uma extra,  com capacidade igual ou superior), originais e do mesmo  fabricante da câmera;  - 1 (um) carregador de bateria;  100  20  - 1 (um) cabo de comunicação USB;  - 1 (uma) alça para câmera;  de lon00  - 1 (uma) tampa para corpo;  - acesso a software e manual de operação;  - todos os itens devem ser originais de fabricante (exceto os  cartões de memória) e compatíveis com o modelo ofertado.  GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do  recebimento definitivo do material.  ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com  identificação e quantidade do equipamento. | **R$ 16.659,66** | **R$ 16.659,66** |
| **11** | **1** | **Un** | **OBJETIVA 24-70 MM PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA**  CARACTERÍSTICA(S):  - objetiva com distância total abrangendo a faixa mínima de 24-  70mm;  - abertura máxima do diafragma de, no mínimo, f/2.8;  - com autofoco.  COMPATIBILIDADE: com sistema de montagem do equipamento  oferecido para a  câmera fotográfica ofertada, sem uso de adaptadores ou  conversores, garantindo,  ainda, que todas as funcionalidades da lente estão disponíveis  para o modelo da  câmera fotográfica ofertada.  ACESSÓRIO(S):  - estojo para transporte, original de fabricante;  - para-sol original de fabricante;  - filtro UV compatível com a objetiva.  GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses contados da data do  recebimento definitivo do  material.  ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com  identificação e quantidade do material. | **R$ 16.732,00** | **R$ 16.732,00** |
| **12** | **01** | **Un** | **FLASH FOTOGRÁFICO**  - cabeça ajustável com tilt (para cima e para baixo) e rotação  para esquerda/direita;  - capacidade para uso como mestre e com auxiliar (master slave,  commander/remote);  - com display LCD integrado;  - sistema de proteção contra superaquecimento;  - zoom automático que cubra lentes, pelo menos, de 24 a 180mm  (no formato de  35mm/FX):  - numero guia mínimo de 111,5'/34m (a ISO 100, posição de  cabeça de zoom de  35mm, em formato FX, padrão de iluminação padrão, 68°F/20°C);  - suporte a sistema de medição de luminosidade da câmera.  COMPATIBILIDADE: com sistema de disparo de flash da câmera  fotográfica  ofertada no grupo, garantindo, ainda, que todas as  funcionalidades do flash estão  disponíveis para o modelo da câmera fotográfica ofertada.  ACESSORIO(S): suporte para flash, cúpula de difusão, filtro  incandescente, filtro  fluorescente, manual do usuário e estojo para transporte,  originais de fabricante  GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do  recebimento definitivo.  ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com  identificação e quantidade do material | **R$ 2.729,66** | **R$ 2.729,66** |
| **13** | **01** | **un** | **Tripé para câmera com Cabeça de bola (ballhead)**  Tripé  Material Alumínio;  Peso 2500 g;  Peso da carga útil de segurança 7 kg;  Altura mínima 9 cm;  Altura máxima 171,5 cm;  Altura máxima (com a coluna central para baixo) 146,5 cm;  Comprimento fechado 70,5 cm;  Tipo de cabeça: Cabeça de bola;  Diâmetro do tubo de pernas 26, 22,5, 19 mm;  Seções da perna 3;  Diâmetro Base 60 mm;  Ângulos das pernas 25 °, 46 °, 66  o 88°:  Top Attachment Parafuso de 1/4",  Tipo base 45 mm;  Bloqueio de bola sim;  Nível de bolha: 3;  Controle de Fricção;  Coluna Central rápido;  Rotação Panorâmica 360;  Inclinação dianteira -90 ° / + 40 °;  Bloqueio Pan Independente ;  Bloqueio de inclinação independente ;  Inclinação lateral -90  ° / + 40°:  Tipo de perna solteiro;  Tipo de bloqueio de perna Flip Lock;  Diâmetro do disco: superior 60 mm. ou como difusor (com  Cabeça de bola (ballhead)  Material: Liga de alumínio;  para gira  Peso suportado: 6kg;  Engate rápido: 200 PL-14 (com rosca ¼ ou 3/8);  Com Ajuste de tensão;  Tamanho da rosca: Rosca fêmea 3/8" (inferior), Rosca macho  1/4" (engate-rápido)  Altura: 10cm;  Tilt: +90°  Pan: 360°  Peso: 420g.  Item Incluído:  Bolsa de transporte | **R$ 1.042,92** | **R$ 1.042,92** |
| **14** | **4** | Un | **MICROFONE LAPELA SEM FIO**  CARACTERiSTICA(S):  TIPO LAPELA SEM FIO, ALIMENTAÇÃO PILHAS AA,  RESPOSTA FREQUENCIA 60 HZ A 15 KHZ +/- 3DB KHZ, TIPO  RECEPTOR ANTENA EXTERNA, ALCANCE 100 M, PADRÃO  OMNIDIRECIONAL, SENSIBILIDADE- 30DB +/-3DB DB,  POTÊNCIA DE SAÍDA 20 MW, NÍVEL DE SAÍDA DE AUDIO 120  MV, RELAÇÃO SINAL/ RUIDO 80 DB  Tratamento Diferenciado: Tipo l - Participação Exclusiva de  ME/EPP/Equiparada  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não | **R$ 3.521,58** | **R$ 3.521,58** |
| **15** | **01** | **Un** | **Kit De Iluminação Com 3 Pontos De Iluminação 220v**  Conjunto com 3 pontos de iluminação  2-Softbox (haze)  Tamanho: 50x70 Cm;  Capas difusora: 2;  Quantidade de soquetes: 2 Soquetes E27 para 4 lâmpadas;  Lâmpadas: 8 Lâmpadas (cada uma tem 45W, 5400K-500K,  50Hz), 220V;  Utilização: como refletor (sem capa) ou como difusor (com capa);  Chave liga/desliga: Sim;  1 - Soft Star Light (para usar com tripé com haste para girafa);  Tamanho: 40x40 Cm;  Capa difusora: 1;  Desmontável, tipo sombrinha;  Suporte com regulagem de ângulo e suporte para montagem  sobre tripé;  Quantidade de soquetes: 1;  Lâmpada: 1 Lâmpada (135W, 5400K-500K, 50Hz), 220V;  Chave liga/desliga: Sim.  Tripés:  3 Tripés - altura máxima 2mts;  Seções: 3, para ajustes de altura;  Material: Alumínio;  Haste para Girafa:  Haste para girafa com cabeça giratória em plástico;  Inclinação: 180°;  Utilização: com tripé de iluminação;  Acessório: bolso para ser utilizado como contrapeso de 1 Kg;  Encaixes: Pino © 5/g na haste, para encaixe de flashes,  luminárias e acessórios;  Altura Máxima 210 Cm (com tripé);  Comprimento máximo da haste: 139 Cm;  Suporta até 800G.  Itens do conjunto:  2 Softbox (Haze) 50x70 cm;  1 Soft Star Light 40x40 cm;  3 Tripés de iluminação de 2mts;  1 Haste para girafinha;  2 Soquetes E27 para 4 lâmpadas;  8 Lâmpadas (cada uma tem 45W, 5400K-500K, 50Hz), 220 V;  1 Lâmpada (135W, 5400K-500K, 50Hz), 220 V;  1 Bolsa Nylon para guardar todas as peças do conjunto.  MODELO DE REFERÊNCIA: Greika PK-SB03 - Kit de  Iluminação com 3 pontos. | **R$ 2.968,36** | **R$ 2.968,36** |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Solicitação nº 35/2022**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **16** | **05** | **UN** | **Chaleira Elétrica**, aproximadamente 1,7L, 220v. | **R$ 104,92** | **R$ 524,60** |
| **17** | **07** |  | **Purificador/Bebedouro d´água elétrico**, com suporte para bombona de água. 220v.  Sistema perfurador.  Bandeja de água removível.  Duas torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada.  Temperatura da água até 20 ºC.  Sistema de Refrigeração por Placas Peltier.  Garantia mínima de 6 meses.  Capacidade interna de aproximadamente 0,75L.  Produto com certificação INMETRO. | **R$ 372,96** | **R$ 2.610,66** |
| **18** | **04** |  | **Ar-Condicionado**, Split, 9.000 BTUS, Quente e Frio, 220V. | **R$ 1.719,41** | **R$ 6.877,65** |
| **19** | **06** |  | **Purificador de água elétrico** com engate de cano/mangueira, 220V.  Frequência: 50/60 hz;  Pressão da água: 39,23 a 392,26 KPA;  Classe de Proteção: IPX0 (Uso interno);  Capacidade de Refrigeração: 0,24 L/H;  Volume do Reservatório de Água Gelada: 800ML;  Sistema: Filtragem;  Retenção de Partículas: Classe C;  Redução de Cloro Livre.  Vida útil do refil: 3.000 litros ou 06 meses. | **R$ 680,39** | **R$ 4.082,34** |
|  |  |  |  |  |  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Solicitação nº 057/2022**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **20** | **40** | **UN** | **Ventilador de parede** com mínimo de 03 hélices. diâmetro de hélice entre 50mm e 55mm; diâmetro de grade de proteção em aço entre 55mm e 60mm; cor: preto; oscilante, três velocidades definidas. base de fixação à parede em aço carbono, com 04 parafusos. medindo 90mm comprimento, 90mm altura e com 1,2mm de espessura; inclinação vertical ajustável, suporte de ligação entre base e carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e acabamento em pintura eletrostática, na cor preta. acionamento tipo controle de parede e com resistência a antichama, bivolt. certificação inmetro e/ou selo procel a. garantia mínima de 12 meses com assistência técnica. | **R$ 334,33** | **R$ 13.373,20** |
| **21** | **01** | **UN** | **PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL**: Encadernadora perfuradora descrição: encadernadora perfuradora manual: perfuradora manual para encadernações com espiral, permitindo perfurações de até 25 folhas por vez, com ajuste de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral. gaveta para o depósito de resíduos. comprimento aproximado: 480mm. largura aproximada: 140mm. número de punções: 60. regulador de profundidade: 1 a 4 (que permite fazer encadernações de até 500 folhas). capacidade de perfuração: 25 folhas por vez. confeccionada em aço. pintura eletrostática 44 033.001.107 encadernadora/perfuradora. | **R$ 542,96** | **R$ 542,96** |
|  |  |  |  |  |  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Solicitação nº 069/2022**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **Descrição** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **22** | **30** | **UN** | Almofada de apoio para bebê, tipo poltrona infantil, medindo 50 cm x 45 cm x 15 cm. Feito de espuma maciça, sendo revestido em bagum piquiri bril brilhoso. Todo costurado com seu fechamento em zíper | R$ 158,07 | R$ 4.742,10 |
| **23** | **05** | **UN** | Túnel lúdico: em estrutura curva semi-circular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto. 7 suportes de apoio para cada lado. 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão. 5 conectores. 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos. Dimensões 2,06 x 1,10 x 10m | R$ 3.822,70 | R$ 19.113,50 |
| **24** | **05** | **UN** | Aparelho/ equipamento para condicionamento físico, tipo bola para pilates, modelo bola suíça. Diâmetro 65 cm/pvc antiderrapante, carga 300kg | R$ 112,89 | R$ 564,43 |
| **25** | **10** | **UN** | Fogão industrial com 6 bocas com forno, mesa esmaltada à fogo com easy clean, corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostático com base fosfatizada, queimador central em cobre, fogões de 6 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro, forno com visor de vidro e equipado com mola para facilitar a vedação de calor, isolamento térmico em lã de rocha, acabamento interno esmaltado a fogo. | R$ 3.272,68 | R$ 32.726,83 |
| **26** | **10** | **UN** | Pia em aço inox contendo duas cubas com gavetas + paneleiro 1m, 60cm de comprimento. | R$ 2.721,37 | R$ 27.213,67 |
| **27** | **12** | **UN** | Microondas 34 litros com painel eletrônico, timer, 1500 wats, 220v, pintura limpa fácil, luz interna e acabamento em aço. | R$ 2.206,33 | R$ 26.475,96 |
| **28** | **05** | **UN** | Tanquinho 10kg com 10 tipos de programações de lavagem, sistema de lavagem de turbilhonamento e 450wats de potência | R$ 790,60 | R$ 3.953,00 |
| **29** | **15** | **UN** | Geladeira frost free duplex. Capacidade entre 480 a 530 litros; cor branca, 220 volts, prateleiras em vidro removíveis, congelamento rápido, termostato de controle de temperatura, iluminação interna; pés estabilizadores. Garantia mínima de 1 ano; selo de aprovação do inmetro. | R$ 5.524,30 | R$ 82.864,50 |
| **30** | **05** | **UN** | Freezer vertical frost free, 197 litros, uma porta, branco, 220 volts. Sistema easy-to-open, painel eletrônico na paetê frontal, congelamento rápido, 6 gavetas removíveis em acrílico transparente. | R$ 3.819,33 | R$ 19.096,67 |
| **31** | **05** | **UN** | Fogão doméstico a gás, com 5 ou 6 queimadores, acendimento automático dos queimadores e do forno, forno com válvula de segurança, forno easy-to-clean. Garantia de 12 meses | R$ 2.363,00 | R$ 11.815,00 |
| **32** | **08** | **UN** | Estante com porta de aço industrial 2 portas: armário em chapa de aço inox, compartimento independentes, composto por corpo, duas portas de abrir e prateleiras em chapa de aço, formando uma estrutura rígida e estável. Dimensões 1,60 x 90 x 40(altura x largura x profundidade) | R$ 1.418,95 | R$ 11.351,60 |
| **33** | **20** | **UN** | Liquidificador com capacidade mínima do copo de 1,5 litros, com no mínimo 4 velocidades, 220 volts. | R$ 346,30 | R$ 6.926,00 |
| **34** | **20** | **UN** | Processador de alimentos compacto com no mínimo 2 velocidades, 220 volts, 300 w, com discos de lâminas em inox | R$ 290,80 | R$ 5.815,93 |
| **35** | **20** | **UN** | Espremedor/extrator de frutas (laranja e limão), em inox, 220 volts, 500 w, capacidade do copo de 500 ml | R$ 358,34 | R$ 7.166,80 |
| **36** | **30** | **UN** | **Cadeira multiuso:** cadeira certificada conforme norma abnt nbr 13962:2006 - cadeira individual empilhável com 47 assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul (pantone (\*) 320 c). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Obs.2: assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul (pantone (\*) 320 c), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza – referência ral (\*\*) 7040. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas, juntas, soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. Dimensões: altura do assento ao chão: 460 mm (+/-10); largura do assento: 484 mm (+/-3); profundidade do assento: 432 mm (+/-3); largura do encosto: 431 mm (+/-2); altura do encosto: 251 mm (+/-2). - a licitante vencedora deverá apresentar acompanhado da amostra da cadeira, em cinco dias, certificação de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo cgcreinmetro para a abnt nbr 13962:2006 - móveis para escritório - cadeiras - requisitos e métodos de ensaio. Relatório de névoa salina compreendendo as seguintes metodologias: nbr 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. Nbr iso 4628:2015 - tintas e vernizes — avaliação da 48 degradação de revestimento - designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - parte 3: avaliação do grau de enferrujamento. Nbr 5841:2015 - determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. | R$ 1.058,67 | R$ 31.760,00 |
| **37** | **25** | **UN** | **Conjunto professor composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira**: mesa individual com tampo em mdp revestido de laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Mesa - tampo em madeira aglomerada (mdp), com 53 espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Dimensões acabadas – mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Painel frontal em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor cinza. Dimensões acabadas, painel: de 250mm (largura) x 1119 mm ±5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polinivinila) com 3mm de espessura na cor cinza fixada com adesivo "hot melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior curvada em “u” confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 31,75mm (1 1/4”) e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de ø 31,75mm com “abertura tipo boca de lobo” sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm oblongular. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board m 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de “repuxo”, ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Acabamento e segurança: todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°c), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina de 300 horas. Dimensões: altura da mesa: 760mm / ± 5mm; altura do acento: 460mm / ±10mm. Cadeira individual empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço - cadeira certificada conforme norma abnt nbr 13962:2006. 54 descrição: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul (pantone (\*) 320 c). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Obs.2: assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul (pantone (\*) 320 c), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.3: nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza – referência ral (\*\*) 7040. Acabamento: soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda e rebarbas, esmiralhadas juntas, soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros dimensões: - altura do assento ao chão: 460 mm (+/-10) - largura do assento: 484 mm (+/-3) - profundidade do assento: 432 mm (+/-3) - largura do encosto: 431 mm (+/-2) - altura do encosto: 251 mm (+/-2) - a licitante vencedora deverá apresentar acompanhado da amostra do conjunto, em cinco dias, relatório de ensaio referente a nbr 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. Nbr iso 4628:2015 - tintas e vernizes - avaliação da degradação de revestimento - designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - parte 3: avaliação do grau de enferrujamento (mesa). Certificação de produto emitido por organismo certificador 55 acreditado pelo cgcre -inmetro para a abnt nbr 13962:2006 - móveis para escritório - cadeiras - requisitos e métodos de ensaio (cadeira). | R$ 1.202,33 | R$ 30.058,33 |
| **38** | **20** | **UN** | **Armário alto**: produto certificado pela abnt, atendendo aos requisitos da norma 13961:2010 - produto deve ser fabricado por madeira controlada do fsc - armário alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de mdp (médium density particleboard) com ambas as faces em bp (laminado melamínico de baixa pressão), com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão. Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento. Corpo: composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 (duas) chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (c x a x p). As portas devem estar de acordo com a norma abnt nbr 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento 66 fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°c), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 mícrons e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina de 240 horas, sendo expostas a uma atmosfera especificada na nbr 8094, com grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0mm a 25,0mm de diâmetro, conforme nbr 14006:2008. As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da nm 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da abnt nbr 13961:2010. Dimensões: altura: 1610mm (+/-3mm); largura: 904mm (+/-3mm); profundidade: 506mm (+/-3mm). A licitante vencedora deverá apresentar: - amostra do produto ofertado, no prazo de cinco (5) dias úteis, acompanhado de declaração emitida pelo organismo de certificação de produto - ocp, comprovando a correspondência do certificado de conformidade inmetro a especificação. Essa declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados, nomes dos fabricantes da fita de bordo, utilizados nas montagens dos móveis. - laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, assinado por engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, acompanhado da art - anotação de responsabilidade técnica, devidamente recolhida (lei federal n° 6.496, de 07/12/77) de acordo com a resolução 67 nº 437 confea portaria 3.751 de 23/11/1990 e artigo 67 da lei federal nº 5194. - certificação de produto para com a nbr -13961:2010 da abnt. - a empresa fabricante deve ser certificada fsc e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do fsc. - certificação de cadeia de custódia para produtos de madeira comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: certificado do cadmadeira, instituído pelo decreto estadual nº 53047/2008; certificado (selo) de cadeia de custódia cerflor ou certificado (selo) de cadeia de custódia fsc – forest stewardshipcouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Os certificados de cadeia de custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. | R$ 1.063,30 | R$ 21.266,00 |
| **39** | **25** | **UN** | **Mesa reta individual com gaveteiro**: produto certificado pela abnt, atendendo aos requisitos da norma 13966:2008 - produto deve ser fabricado por madeira controlada do fsc - mesa reta individual, confeccionada em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) com bp (laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura composta por pés e travessas em aço carbono estampadas em repuxo com colunas formadas por tubo retangular e calha para passagem de fiação vertical. Estrutura confeccionada com colunas em tubo retangular de 50mm x 30mm com parede de 1,50mm em aço carbono; base de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), 78 estampada em repuxo com formato estrutural e desenho orgânico em “v” invertido, acabamentos arredondadas, com dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (c x a x l) e abertura para encaixe da coluna e soldada por dentro do pé de forma que fique invisível ao usuário. Para controle do desnível do piso cada base possui sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Calha de fiação fixada por sistema de travamento para fácil remoção, formada por chapa de aço carbono de 0,90 mm de espessura, dobrada em formato de “u” e com abertura estampada na parte superior de contato ao tampo em que receber um passa-fios com tampa de arremate em formato semioblongo com dimensões de 70mm x 30mm e logo da empresa em alto relevo para identificação da mesma; travessa sob o tampo estampada em repuxo com formato estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 520mm x 67mm x 20mm (c x l x a), com estampo em repuxo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento. Tampo com espessura de 25mm elaborado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) com ambas as faces em bp (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,00mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm de acordo com o item 3.5 da norma abnt nbr 13966:2008. Painel de privacidade com espessura de 18mm no mesmo material e padrão de acabamento do tampo, fixados aos montantes através de pontos de fixação usinados com sistema de montagem minifix, compondo juntamente com as partes metálicas um conjunto rígido. A mesa deverá atender aos requisitos dimensionais para a superfície de trabalho, de acordo com o item 4.1.1 da norma abnt nbr 13966:2008. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A mesa deve atender aos requisitos mecânicos de segurança referentes à estabilidade, resistência, fadiga e queda, de acordo com ensaios previstos no item 6 da norma abnt nbr 13966:2008. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição 79 de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi -poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°c), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina de 300 horas. Gaveteiro com duas gavetas confeccionadas em mdp de 18mm com 2 faces do mesmo acabamento e chapas de aço de no mínimo 0,60mm de espessura, com corrediças telescópicas e puxadores embutidos. Dimensões: altura: 740mm (+/ -10 mm) do chão ao tampo; largura: 1200mm (+/ -3 mm); profundidade: 700 mm (+/ -3 mm). A licitante vencedora deverá apresentar : - amostra do produto ofertado, no prazo de cinco (5) dias úteis. - laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, assinado por engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, acompanhado da art - anotação de responsabilidade técnica, devidamente recolhida (lei federal n° 6.496, de 07/12/77) de acordo com a resolução nº 437 confea portaria 3.751 de 23/11/1990 e artigo 67 da lei federal nº 5194. - certificação de produto para com a nbr -13961:2010 da abnt. - a empresa fabricante deve ser certificada fsc e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do fsc. - certificação de cadeia de custódia para produtos de madeira comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: certificado do cadmadeira, instituído pelo decreto estadual nº 53047/2008; certificado (selo) de cadeia de custódia cerflor ou certificado (selo) de cadeia de custódia fsc – forest stewardshipcouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Os certificados de cadeia de custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. | R$ 921,48 | R$ 18.429,60 |
| **40** | **04** | **UN** | **Arquivo de aço com 04 gavetas**: o produto deve ser certificado pela abnt, atendendo aos requisitos da norma 13961:2010. Arquivo de aço tipo vertical com quatro (04) gavetas deslizantes com a seguinte configuração: gavetas confeccionadas em chapa de aço carbono 22 (0,90mm de espessura), formadas por: frente da gaveta com estampa para porta etiqueta. Suporte para pasta suspensa formado por requadro. Base estruturada para união de todo conjunto da gaveta. As gavetas se movimentam por meio de corrediças telescópicas de no mínimo 45 mm de largura com capacidade de 45 kg/par. Fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas. Puxadores em forma de alça de 96mm com acabamento cromado. Porta etiquetas estampado na frente da gaveta. O acabamento das dobras nos cantos do tampo do arquivo deve ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas ficam nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate). Dois (02) travamentos internos por meio de um perfil “u” em chapa de aço carbono 22 (0,90mm de espessura). Para o desnível do piso sapatas reguláveis com no mínimo 34 mm de diâmetro e rosca 3/8”. Acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio do tratamento de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 mícrons e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°c a 220°c, garantindo resistência à névoa salina de 300 horas, comprovada por laboratório acreditado pelo inmetro. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Pintura das estruturas, cor cinza texturizado. Dimensões: altura total: 1335 mm (± 10). Largura total: 470 mm (± 10). Profundidade: 630 mm (± 10) - a licitante vencedora deverá apresentar juntamente acompanhado da amostra do produto em cinco dias, laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17. Certificação de produto para com a nbr -13961:2010 da abnt. Relatório de ensaio referente nbr 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. Nbr iso 4628:2015 - tintas e vernizes - avaliação 26 da degradação de revestimento - designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - parte 3: avaliação do grau de enferrujamento. Nbr 8095:2015 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. Nbr 10443:2008 - tintas e vernizes - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - método de ensaio. Nbr 11003:2009 – tintas – determinação da aderência. Nbr 11888:2008 - bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço -carbono e aço de baixa liga e alta resistência - requisitos gerais. Nbr 5841:2015 - determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (podendo ter como referência mobiliário de aço). | R$ 1.915,15 | R$ 7.660,61 |
| **41** | **05** | **UN** | Estante 08 vãos prateleiras coloridas Estante 160x120x040 (axlxp), com 08 vãos abertos, prateleiras revestidas com fórmica, em melamínico mdp de 18mm. | R$ 574,95 | R$ 2.874,73 |
| **42** | **05** | **UN** | Estante 04 vãos prateleiras coloridas**Estante 090x120x040 (axlxp), com 04 vãos abertos, prateleiras revestidas com fórmica, em melamínico mdp de 18mm.** | R$ 722,64 | R$ 3.613,18 |
| **43** | **30** | **UN** | Carrinho para bebê, com cinto de segurança de cinco pontos, rodas giratórias com freios nos quatro conjuntos, cabo reversível, encosto reclinável em três posições, bandeja, protetor frontal e portamamadeira, capota regulável e removível com visor e com bolso, ampla pedana, pernas traseiras curvadas, com cesto porta-objetos, com sistema de fechamento, para crianças de até 15 kg, com 01 (um) ano de garantia. Obs: equipamento de acordo com a abnt e certificado do inmetro | R$ 665,00 | R$ 19.949,90 |
| **44** | **06** | **UN** | Tapete grama sintética decorativa 12mm – 8m2 – 2x4m – verde – green gramas grama sintética decorativa 12mm, jardinagem, decoração em geral. Anti bactericida, e proteção uv tornando a grama sintética super resistente para ambientes internos e externos | R$ 619,59 | R$ 3.717,54 |
| **45** | **05** | **UN** | Aspirador de pó 220 volts com capacidade de 50l, aspiração de pó e água, alças e rodas para transporte, mangueira de sucção flexível, potência de 2200w e garantia de 12 meses | R$ 504,40 | R$ 2.521,98 |
| **46** | **45** | **UN** | Aparelho de ar condicionado 18.000 btus – tipo split  Descrição básica: condicionador de ar, tipo split, frio, potência 18.000 btus; aparelho tipo split, incluindo condensador e evaporador tipo highwall; capacidade de refrigeração 18.000 btu/h; tecnologia inverter; funções de ventilação, desumidificação, timer, sleep e swing; termostato digital regulável, com faixa de temperatura média entre 18º a 30ºc; filtros de ar lavável com sistemas antibacteriano e ionizador; ciclo frio; tensão 220v; frequência 60hz; gás refrigerante r410a, ou similar comprovadamente não nocivo ao meio ambiente; certificados: selo procel de eficiência energética tipo “a”. Unidade interna a) nível de ruído interno máximo 53 db; b) gabinete na cor branca | R$ 4.123,75 | R$ 185.568,75 |
| **47** | **20** | **UN** | Abridor de lata simples de alumínio | R$ 25,63 | R$ 384,50 |
| **48** | **50** | **UN** | Bacia de plástico pequena 25 cm altura: 9,5cm. Capacidade 3,5 litros | R$ 23,43 | R$ 468,53 |
| **49** | **50** | **UN** | Bacia de plástico grande capacidade 18 litros. | R$ 36,63 | R$ 1.831,33 |
| **50** | **50** | **UN** | Bandeja de plástico, 9,7x 30,0x 49,0 cm | R$ 58,31 | R$ 2.915,67 |
| **51** | **15** | **UN** | Bule de alumínio capacidade de 1,0 a 1,5 litros | R$ 56,28 | R$ 2.814,00 |
| **52** | **20** | **UN** | Escorredor de massa e vegetais em inox 24cm de circunferência, 10 cm de altura c/ alça | R$ 48,69 | R$ 730,30 |
| **53** | **2.000** | **UN** | Prato fundo de vidro transparente duralex tamanho (22x32cm) | R$ 14,75 | R$ 29.500,00 |
| **54** | **2.000** | **UN** | Prato raso de vidro transparente duralex | R$ 8,94 | R$ 17.880,00 |
| **55** | **2.000** | **UN** | Caneca de vidro, 300 ml, transparente | R$ 8,96 | R$ 17.920,00 |
| **56** | **20** | **UN** | Kit utensílios em inox para mexer e servir alimentos: 3 conchas, 3 escumadeiras, 3 pegadores, 3 garfos grandes, 3 colheres grandes | R$ 144,38 | R$ 288.760,00 |
| **57** | **20** | **UN** | Chaleira grande, capacidade de 3 litros em aço inox | R$ 307,93 | R$ 6.158,67 |
| **58** | **15** | **UN** | Escumadeira inox média. Dimensões 34,5 cm | R$ 35,30 | R$ 706,00 |
| **59** | **20** | **UN** | Forma para bolo 30 x 28 | R$ 65,43 | R$ 981,50 |
| **60** | **20** | **UN** | Frigideira (modelo panquequeira), com revestimento antiaderente. Comprimento x altura x altura. 22 cm x 22 cm x 2 cm | R$ 72,83 | R$ 1.456,53 |
| **61** | **20** | **UN** | Panela pequena: tipo caçarola reta com tampa n°26, capacidade 6,8 litros. Tamanho 26x13,5 | R$ 123,35 | R$ 2.466,93 |
| **62** | **20** | **UN** | Panela média :tipo caçarola reta hotel com tampa n°38, capacidade 20 litros. Tamanho 38x19,5 | R$ 269,47 | R$ 5.389,33 |
| **63** | **20** | **UN** | Panela grande: tipo caçarola reta com tampa 30 litros | R$ 246,25 | R$ 4.924,93 |
| **64** | **30** | **UN** | Pegador de massa inox tipo concha 32 cm | R$ 39,66 | R$ 793,27 |
| **65** | **30** | **UN** | Pegador salada inox 20,5 cm | R$ 23,97 | R$ 479,40 |
| **66** | **15** | **UN** | Peneira 20 cm em aço inoxidável inodoro | R$ 40,23 | R$ 1.206,80 |
| **67** | **50** | **UN** | Pote hermético retangular grande com tampa, confeccionado em material plástico para acondicionar alimento. Capacidade:3000ml.  Medidas:5,7 alt x larg 10,2 x prof 19 cm | R$ 40,00 | R$ 1.199,90 |
| **68** | **50** | **UN** | Pote hermético retangular medio com tampa, confeccionado em material plástico para acondicionar alimento. Capacidade: 860 ml.  Medidas:8 alt x larg 29 x comp 13,3 cm | R$ 31,26 | R$ 468,95 |
| **69** | **60** | **UN** | Pote plástico retangular com tampa 1.500 ml  Dimensões:22 x 8 x 16 | R$ 22,77 | R$ 1.138,33 |
| **70** | **15** | **UN** | Jarra de plástico: capacidade: 3 litros | R$ 56,15 | R$ 2.807,67 |
| **71** | **15** | **UN** | Jarra de plástico: capacidade: 2 litros | R$ 56,99 | R$ 3.419,40 |
| **72** | **20** | **UN** | Pote grande com tampa de vedação, tipo saladeira, capacidade de 10,8 litros. Modelo: quadrada ou redonda. | R$ 74,90 | R$ 1.123,45 |
| **73** | **20** | **UN** | Ralador de vegetais em aço inox, tamanho 19 x 14,5 | R$ 38,11 | R$ 571,70 |
| **74** | **30** | **UN** | Saleiro plástico de cozinha | R$ 26,84 | R$ 536,73 |
| **75** | **30** | **UN** | Aparelho de ar condicionado, split, 9.000 btus, quente e frio, 220w. | R$ 2.692,67 | R$ 8.780,10 |
| **76** | **30** | **UN** | Armário vitrine, em, aço inoxidável, porta em vidro transparente mínimo 3mm de espessura, 03 prateleiras vidro cristal com mínimo de 3mm de espessura, 02 portas com fechadura tipo yale com chaves un., altura de 1,50m, largura de 0,50m, profundidade de 0,40m, características adicionais: estrutura em aço com cantos arredondados, prateleiras com altura regulável, componentes adicionais teto/fundo chapa aço nº 20, pés com ponteira em borracha. | R$ 1.837,98 | R$ 55.139,50 |
| **77** | **10** | **UN** | Carro self service térmico 06 cubas, cinza, construído em aço inox brilhante aisi430; 06 cubas gastronômicas (gns) em aço inox aisi304; estrutura tubular com pintura eletroestática, rodízios com trava, protetor salivar em aço inox brilhante aisi430, 220v, mínimo 03 meses de garantia. | R$ 1.824,80 | R$ 27.372,00 |

**ANEXO II**

Ao Pregoeiro

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 11/2022 que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da** Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.

Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

**ANEXO III**

### Ao Pregoeiro

###### Declaração de Idoneidade

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

## Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

**ANEXO IV**

MINUTA DO CONTRATO Nº 000/2022, REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS), VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022.

**CONTRATANTE: MUNICÌPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Garcia de Azeredo, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/ RS, carteira de identidade nº. ............................... e CPF nº. ....................., abaixo assinado.

**CONTRATADA: .............................................,** inscrita no CNPJ sob o nº. ............................, estabelecida na Rua ................................., nº ......... , município de ....................., representada ................................, carteira de identidade nº. ......................., expedida pela ..................... e CPF nº. ...............................

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico n°. 11/2022**, o qual reger-se-á nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pelo Decreto Municipal Nº. 34, de 04 de maio de 2009, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **01** |  | **UN** |  |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1** As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das seguintes rubricas:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

**3.1.** O contrato vigerá por 12 meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser renovado por igual período até o limite de sessenta meses.

**CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA:**

**5.1.** A entrega do objeto deverá ser efetuada consoante determinado no ato de emissão da Autorização de Fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO:**

**6.1** Para o recebimento dos serviços, objeto desta licitação, será nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

**a)**    **Provisoriamente**, no ato da entrega dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

**b)**    **Definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos serviços e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem supramencionado.

**6.2 Quando da verificação, se os serviços não atenderem às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no item 24.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO:**

**7.1.** A fiscalização da execução será definida consoante objeto de acordo com a respectiva secretaria solicitante.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**8.1** Entregar os serviços de acordo com as especificações do edital, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo departamento de compras.

**8.3.1**. A atuação da comissão fiscalizadora da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços adquiridos.

**8.4**. Empregar boa técnica na entrega, com materiais de primeira qualidade.

**8.5**.Substituir os serviços não aprovados pela fiscalização da Prefeitura.

**8.6**. Fornecer os serviços especificados, ficando responsável pelo transporte e alimentação dos prestadores.

**8.7**. Responsabilizar-se por quaisquer danos, causados, quando da realização dos serviços.

**8.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

**8.9.** Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo I deste Edital.

**8.10.** A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, tampouco a subcontratação.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**9.1**. A Prefeitura, após a assinatura do contrato, compromete-se a:

**9.1.1**. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**9.1.2**. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de entrega dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

**9.1.3**. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos serviços, efetuando os pagamentos nas condições e preços pactuados.

**9.1.4**. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.

**9.1.5**. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

**9.1.6**. Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo dos , serviços, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pela Prefeitura, nos termos da lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I.

**9.1.7**. Outras obrigações definidas na minuta de contrato constante do Anexo I deste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – **DO PAGAMENTO:**

**10.1** A empresa vencedora receberá pelo fornecimento do objeto 1.0, o valor de R$ ............. (...........) mensais, até o décimo dia do mês, após a emissão da NF.

**10.2** Na nota fiscal deverá constar o Endereço, CNPJ e o domicílio bancário da **CONTRATADA**, bem como o número da Nota de Empenho e a descrição clara do objeto, com valores expressos em moeda corrente nacional.

**10.3.** A CONTRATADA é obrigada a apresentar todas as certidões relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

**10.4.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA:**

**11.1**. O objeto do presente contrato deverá ter garantia de 12 (doze) meses, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Licitante vencedora responsável pela solidez e segurança quando do fornecimento dos materiais durante este prazo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:**

**12.1**. A empresa vencedora poderá incorrer nas seguintes penalidades, quando:

**12.2.** Pela **recusa injustificada** para a assinatura do contrato ou para o início da execução dos serviços, por parte da vencedora, no prazo previsto neste edital, contados da data de convocação, feita por escrito pelo Município, será aplicada multa na razão de 10%(dez por cento) sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena prevista no inciso III do artigo 87 da Lei das Licitações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.3.** Pelo **atraso ou demora injustificados** para o início da execução dos serviços ou para a entrega total do disposto na cláusula primeira, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 1,00% (um por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº. 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.4.** Quando da **reincidência em imperfeição** já notificada pelo Município, referente à obra, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento) do valor total da proposta, por reincidência, sendo que a licitante terá um prazo de até 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação dos serviços. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art. 87, III, da Lei 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.5. Execução em desacordo** com o contratado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da proposta, por dia, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação dos serviços. Após 02 (duas) ocorrências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art.87, III, da Lei nº. 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.6**. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinqüenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.

**12.7**. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do **MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS**, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

**12.8**. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

12.9. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, o MUNICIPIO poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

**12.10**.Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

**12.11**. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionadas judicialmente, pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

**12.12.** Nenhuma penalidade será aplicada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** sem o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e o direito à ampla defesa**,** no prazo de 5 (cinco) dias ú­teis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previs­tas na presente cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES:**

**13.1**. À **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**13.2.** **Pela recusa injustificada para a entrega da documentação ou para a entrega dos serviços por parte da vencedora**, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cen­to), sobre o valor total da proposta, em até 5 (cinco) dias úteis. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vence­dora, impedimento de licitar **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses com o Município de Arroio dos Ratos.**

**13.3.** **Pelo atraso ou demora injustificados** **para a entrega dos serviços ofertados**, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de mul­ta na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, em até 5 (cinco) dias úteis de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante, impedimento de licitar **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses com o Município de Arroio dos Ratos.**

**13.4.** **Pela entrega em desacordo com o solicitado**, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, em até 5 (cinco) dias úteis para a efetiva substituição dos itens. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, impedimento de licitar **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses com o Município de Arroio dos Ratos.**

**13.5.** Nos termos do art. 7° da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento na execução do objeto;
3. não manutenção do lance, após a adjudicação;
4. comportamento inidôneo;
5. fraude na execução do contrato;
6. falha na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**14.1.** A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

**14.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.** A rescisão poderá ocorrer:

1. Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato;
2. Amigavelmente, por acordo entre as partes (desde que haja conveniência para a Administração);
3. Judicialmente, nos termos da legislação pertinente à matéria.

**14.4.** A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**14.5.** De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

**14.6**. A rescisão acarretará, de imediato, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE.**

**14.7.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou do fornecimento dos equipamentos, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à Administração Pública, independentemente de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES:**

**15.1. Maiores** informações poderão ser obtidas no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, de segunda à sexta-feira, durante o horário das 08h às 14h, pelo **fone: (51) 3656-1029 ou e-mail:** [giovani.compras@outlook.com](mailto:giovani.compras@outlook.com) e/ou [hugocneto61@gmail.com](mailto:hugocneto61@gmail.com) (Pregoeiro) e/ou no sitio do município: [www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**16.1.** As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

**16.2.** A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular, ou revogar a Licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham os participantes direitos a qualquer reclamação ou indenização, fulcro art. 49 da Lei 8666/93.

**16.3**. **O serviço não poderá ser terceirizado e não será admitida a subcontratação.**

**16.4.** Os casos omissos ao presente edital serão dirimidos pela Lei de Licitações e suas alterações.

**16.5.** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

**16.6.** A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Arroio dos Ratos, ..... de ................. de 2022.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

1a TESTEMUNHA 2a TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor (a) Jurídico (a)

**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022**

**D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022,** que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Arroio dos Ratos, ............ de ......................... de 2022.

***ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E CARIMBO DA EMPRESA*** (*Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se**proceda à autenticação).*

**ANEXO VI**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Arroio dos Ratos, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contrato:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA** REGISTRO DE PREÇO PARA **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS).**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS.**

Contratada: ...........................................................................

Por este instrumento, atestamos, que o objeto, relacionado no contrato acima identificado, foi recebido nesta data e serão objetos de avaliação quanto à sua execução, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos pelo Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo desses serviços ocorrerá em até 90 (noventa) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes no contrato supracitado.

De Acordo,

**CONTRATANTE**

Fiscal do Contrato

**CONTRATADA**

Preposto da Contratada

**ANEXO VII**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Arroio dos Ratos, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contrato:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS).**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Contratada: ......................................................................

Por este instrumento, o servidor abaixo identificado atesta que o objeto, relacionado no contrato supramencionado, foi recebido nesta data e não apresentaram quaisquer problemas técnicos, tampouco divergências em sua execução tendo sido finalizados dentro do prazo estimado pela Administração.

De Acordo,

**CONTRATANTE**

Fiscal do Contrato

**CONTRATADA**

Preposto da Contratada

**ANEXO VIII**

**TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – Solicitação nº 009/2022 (Fiscalização, Setor Imobiliário, Setor de Cadastro e Setor Primário Rural).**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **01** | **06** | **UND** | **Armários 02 portas, em aço**, com chave.  Medida: 1,20 x 1,98 x 0,45.  Cor cinza, 04 prateleiras, de boa qualidade, montados e entregues nos setores situados na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos. | **R$1.585,30** | **R$9.511,80** |

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – Solicitação nº 038/2022 (fiscalização)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | DESCRIÇÃO | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **02** | **01** | **UND** | **Gaveteiro com 04 gavetas**, cor marfim, 4 chaves, corrediças em aço, 67x47x45, com chave, tampo em melamínico, borda PVC. | **R$ 735,94** | **R$ 735,94** |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Solicitação nº 008/2022 (Fiscalização) e Solicitação nº 069/2022** | | | | | |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | DESCRIÇÃO | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **03** | **14** | **UND** | **CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE** com apoia braços regulável e rodízios. Mecanismo amortecedor e regulador de assento e encosto. Equivalente abnt nbr 13962:2006 – cadeira giratória operacional alta – assento e encosto.  Dimensões:  Assento: 460mm (largura mínima) por 460 mm (profundidade mínima);  Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) 420 a 500mm (mínimo e máximo);  Encosto: 400mm (largura mínima) por 450 mm (extensão vertical mínima);  Apoia braços: 38mm (largura mínima) por 200mm (extensão mínima);  Fabricados em compensado anatômico, moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, com espessura mínima de 10mm, parafusada por sistema de rosca com porca cravada. Isento de rachaduras e deterioração por fungos e insetos.  Estofamentos em espuma de poliuretano expandido de alta resistência com espessura mínima de 40mm, colada à madeira com espessura mínima de 10mm, parafusada por sistema de rosca com porca cravada e revestida com tecido.  Capas de proteção e acabamento de alta resistência ao esgarçamento e a tração, injetadas em polipropileno texturizado, bordas arredondadas que dispensam o uso de perfil em pvc, de fácil limpeza com resistência mecânica a produtos químicos.  Tecido 100% poliéster na cor preta.  Estrutura: o mecanismo de regulagem do encosto deverá ter livre regulagem, permitindo bloqueio em qualquer posição e com curso de 30mm (mínimo).  Coluna de regulagem de altura do assento com acionamento a gás, com 90mm de curso (mínimo). Base em formato de estrela com cinco pontos, com rodízios duplos que atendam as especificações da tabela 6 da norma ABNT NBR 13962/2006 (pág. 19). Coluna central da base giratória revestida, se necessário, com capa telescópica de polipropileno rígido. Apoia braços removíveis injetados em polipropileno, com suporte metálico de fixação em aço com acabamento na cor preta (pintura epóxi).  Observações gerais:  Cada cadeira deverá conter selo do fabricante.  Deverá ser fornecida com manual do usuário, no qual conste a classificação, as instruções para uso e regulagem, e as recomendações de segurança correspondentes.  Todas as peças de aço deverão, antes da pintura, receber tratamento de fosfatização por imersão de primeira qualidade.  Acabamento sem falhas ou bolhas.  Qualquer material construtivo não poderá ser confeccionado utilizando-se produtos reciclados, nem apresentar rebarbas, devendo ter cor e textura uniforme.  A empresa deverá utilizar, na fabricação do móvel, espuma de poliuretano de primeira qualidade sem a presença de carga ou impurezas.  Os produtos deverão ser novos e acondicionados em suas embalagens originais fechadas.  Entregas das cadeiras montadas. | **R$ 928,97** | **R$ 13.005,58** |

**SECRETARIAS DA FAZENDA, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO – nº 06, nº 05 e nº 057 de 2022.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **04** | **20** | **UND** | **Cadeira Tipo Presidente com encosto alto**, base giratória em aço, com capa protetora, com cinco rodízios, função ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto. Encosto com estrutura em madeira com espuma injetada revestida em couro PU costurado, braços em polipropileno modelo Corsa, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 130 kg.  Medidas:  Encosto: Largura: 48cm;  Altura: 76cm;  Altura máxima até o chão: 120cm; e  Altura mínima até o chão: 110cm.  Assento:  Profundidade: 51cm;  Largura: 50cm;  Altura máxima até o chão: 54cm; e  Altura mínima até o chão: 44cm.  Braços:  Comprimento: 12 cm;  Largura: 3cm;  Altura máxima até o chão: 77cm; e  Altura mínima até o chão: 67cm. | **R$ 665,52** | **R$ 13.310,40** |

**SECRETARIAS MUNICIPAIS – SOLICITAÇÕES DIVERSAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **05** | **70** | **UN** | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com validade não inferior a 30 dias.  **Processador** Deverá possuir 4 núcleos físicos e 8 theads, frequência base de 3.5 Ghz com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 11.000 pontos registrado PassMark – CPU Benchmarks disponível no site <http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php>. O processador deverá ser da geração mais recente disponibilizadas pelo fabricante do computador.  **Memória** Deverá possuir 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666Mhz, suportando upgrade para 64GB.  **Unidade de armazenamento** Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD M.2 2280 PCI e NVMe com capacidade mínima de 256GB, do próprio fabricante ou homologado para o equipamento, apresentar part number juntamente com a proposta.  **Placa Principal** A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de placas do tipo M.2 e 2 (dois) para memória. Deverá possuir 6 (seis) interfaces USB nativas, sendo 2 (duas) tipo A 10Gbps e 1 (uma) tipo C 10Gbps na parte frontal do gabinete, ao menos uma energizada com suporte a carga de 5v, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir chip de segurança integrada a placa mãe do tipo TPM 2.0 para criptografia de dados. Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 1 (um) do tipo VGA e 2 (duas) do tipo HDMI ou Display Port. Deverá possuir conectividade, cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão Wi-Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.0, ambos integrados a placa mãe internamente ao gabinete. Deverá possuir interface de áudio integrado e sistema de detecção de intrusão de chassis nativo.  **BIOS** desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, comprovada através da nomeação do fabricante no site <http://www.uefi.org/members>, na categoria promoters.  **Gabinete**  Tipo mini PCcom volume não superior a 1.10l. Deverá possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages). Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete.  **Fonte de Alimentação**  Possuir tensão de entrada automática, do tipo externa com potência de 65W e eficiência energética comprovada de 87%.  **Periféricos**  Teclado padrão ABNT-2 e mouse laser 1000dpi, com conectores USB, da mesma marca e fabricante do computador. Não serão aceitas soluções em regime de OEM.  **Sistemas**  Deve acompanhar licença para Microsoft Windows 10 professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador.  **Monitor**  Tela IPS WLED de no mínimo 21.5”, ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, contraste 10M:1. Ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão 1x HDMI, 1x DP, 1x VGA e 3x USB integradas ao monitor. Padrão VESA de 100mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado.  **Acessórios**  Deverá acompanhar suporte de fixação do computador ao monitor, devendo ser da mesma marca do computador e monitor ofertado, garantindo compatibilidade entre os mesmos.  **Garantia**  O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. Os equipamentos devem possuir garantia no local (ON SITE) padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problema de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de Troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta.  **Comprovações técnicas**  O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR. O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou CIM Participatory. O modelo de computador ofertado deverá possuir certificação EPEAT GOLD e ENERGY STAR.  O modelo de computador ofertado deverá ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através da certificação HCL do respectivo desenvolvedor. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | **R$ 7.140,00** | **R$ 499.800,00** |
| **06** | **70** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativo, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com validade não inferior a 30 dias. **Processador**  Deverá possuir 2 núcleos físicos, frequência base de 1.2 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 5000 pontos registrado PassMark – CPU Benchmarks disponível no site <http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php>.  **Memória**  Deverá possuir 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz.  **Unidade de Armazenamento**  Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com capacidade mínima de 240GB do próprio fabricante do computador ou homologada pelo mesmo, devendo ser apresentado o part number destes componentes na proposta;  **Placa principal**  A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória, permitindo a expansão para 16GB. Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no no padrão 802.11ac 1x1 e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe. Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Deverá possuir 2 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0 e leitor de cartões. Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.  **Bios**  Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1, comprovada através da nomeação do fabricante no site <http://www.uefi.org/members>, na categoria promoters. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do computador.  **Tela**  Deverá possuir tela com tecnologia HD Led de 14 polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior.  **Multimídia**  Deverá possuir controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado a placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone e webcam integrada ao gabinete.  **Teclado**  Deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Dispositivo apontador Sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.  **Fonte de Alimentação**  Bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células, suportando autonomia de até 9 horas e suporte a recarga rápida de 90% em 90 minutos.  **Sistemas**  Deve acompanhar licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10 professional 64 bits com ativação através da BIOS do computador e partição especifica para recuperação.  **Garantia**  O fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. Os equipamentos devem possuir garantia no local (ON SITE) padrão do fabricante do computador, por um período de 36 (trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade e bateria, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.  **Comprovações Técnicas**  O computador ofertado deverá estar de acordo com a diretivas RoHS e ENERGY STAR. O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. Nos casos das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | **R$ 6.604,50** | **R$ 462.315,00** |

**SECRETARIAS MUNICIPAIS – SOLICITAÇÕES DIVERSAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **07** | **10** | **Un** | **ESTAÇÃO DE TRABALHO MÓVEL (WORKSTATION MOBILE) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estarem em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar comprovação através de declaração do fabricante juntamente com a proposta. Informar marca e modelo na proposta que será conferido durante a entrega.  PROCESSADOR:   1. Possuir 4 núcleos e 8 threads com clock base de 2.80GHZ e turbo boost 4.7GHZ com 12mb de cache ou superior; 2. Processador com performance mínima de 10000 pontos no Performance Test 8 da Passmark Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php>; 3. Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel i7-1165G7, caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. 4. Processador gráfico integrado. É obrigatório declarar na proposta o modelo do processador ofertado;   PLACA MÃE:   1. Deverá possuir 2 slots SODIMM, com suporte a canal duplo. 2. Deverá possuir as seguintes portas: fone de ouvido/microfone combo, 1 USB 3.1 gen 1, 1 USB 3.1 gen 1 (energizada), 1 HDMI 1.4b e 2 USB type-c (thunderbolt 3) 3. Deverá possuir leitor de cartão inteligente. 4. Deverá possuir 1 controlador de rede sem fio 2x2 e bluetooth 5.0; 5. A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigráfico, não sendo aceito placas de livre comercialização.   BIOS:   1. BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, não sendo aceitas soluções em regime OEM ou customizadas. 2. O fabricante deve ser registrado na “Membership List” do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website [www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members), estando na categoria “promoters”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a espeficação UEFI 2x ou superior. 3. Deverá possuir chip de segurança TPM 2.0 integrado;   MEMÓRIA RAM:   1. No mínimo 1x16GB SDRAM tipo DDR-4 2.666 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; 2. Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64GB;   UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO:   1. Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 1 unidade SDD do tipo PCIe NVMe com capacidade de no mpinimo 512GB, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele;   PLACA DE VÍDEO:   1. Deverá possuir placa de vídeo com no mínimo 380 cores; 2. Performance em FP32 de no mínimo 1.1 tflops; 3. Memória de GPU de no mínimo 4GB GDRRS; 4. Memória de interface mínima de 64-bit;   GABINETE:   1. Padrão mobile; 2. Possuir botão liga/desliga e leds indicativos de computador ligado; 3. Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em gerla, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;   FONTE DE ALIMENTAÇÃO:   1. Bateria de 3 células em polímero, com 53 wh de longa duração 2. Deverá possuir fonte de energia externa de 65w Auto Senging   SISTEMA OPERACIONAL:   1. O equipamento deverá ser fornecido com licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;   TECLADO:   1. Teclado embutido no padrão ABNT2, silencioso, resistente a respingos;   MOUSE:   1. Dispositivos apontadores pointstick duplo, do tipo clickpad com gestos multitoque;   MONITOR DE VÍDEO (tela):   1. Sensível ao toque; 2. Resolução FHD (1920x1080); 3. Tamanho de 35,6 cm (14 pol.) na diagonal; 4. Moldura estreita, antirreflexo, 250 nits, 45% NTSC;   GARANTIA DE HARDWARE:  Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36 meses, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (on site) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o fornecedor, deve possuir central de atendimento (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros do mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.  O fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.  Comprovações técnicas  O fabricante deverá estar de acordo com as diretivas RoHS.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (desktop management task force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou CIM participatory.  O modelo de computador ofertado deverá ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através de certificação HCL do respectivo desenvolvedor.  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo, part number e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante, destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | **R$ 15.123,50** | **R$ 151.235,00** |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Solicitação nº 024/2022**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **08** | **01** | **UN** | **Micro-ondas, capacidade de 35 litros**, função tira odor, função ECO, função aquecer, tecla ligar /+30 segundos, menu descongelar, baixo consumo de energia, classificação A, trava de segurança que bloqueia o painel 5, com prato de vidro, tela ou mostrador LED, 220volts. | **R$ 792,33** | **R$ 792,33** |
| **09** | **01** | **UN** | **Chaleira elétrica de vidro tipo “digital glass”** temperado, 220V, sem fio. | **R$ 192,99** | **R$ 192,99** |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Solicitação nº 150/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **10** | **01** | **Un** | **Câmera digital fotográfica**  CARACTERÍSTICA(S):  - câmera digital do tipo reflex, com lente intercambiável e visor  óptico (DSLR);  - dispositivo de imagem CMOS, full frame (35 mm), com, no  mínimo, 20 MP (mega pixels);  - sensibilidade ajustável na faixa (mínima) de 100 - 12800 ISO;  - velocidade do obturador variando pelo menos de 1/4000s (um  quatro mil avos de  segundo) até 30s (trinta segundos);  - suporte a foco automático e manual, com sistema de foco  automático contínuo por  detecção de fase, com pelo menos 11 (onze) pontos de  detecção;  - armazenamento digital de fotos nos formatos RAW e JPEG;  - capacidade de disparo contínuo de pelo menos 4 quadros por  segundo, em  resolução de 20 MP:  - suporte a balanço de branco automático ou manual, com pelo  menos 6 (seis)  modos selecionáveis, com ajuste de precisão fina;  - dispositivo para visualização de imagem tipo LCD, LED ou  OLED, em cores, com  diagonal mínima de 3" (três polegadas);  - possuir visor ("viewfinder") fixo ao nível do olho, óptico, com  cobertura de imagem  de 97% (noventa e sete por cento ou superior;  - capacidade para gravação de vídeo em 1080p, 60 (ou 59,94)  quadros por segundo;  - armazenamento em cartão de memória SD/SDHC/SDXC:  - com limpador automático do sensor óptico;  - ajuste de exposição com recursos manual e automático:  - modos de exposição manual, automático, prioridade de abertura  e prioridade de velocidade;  - alimentação com bateria recarregável, com capacidade de pelo  menos 1800 mAh (mil e oitocentos miliampere-hora);  - função de disparo temporizado;  - corpo da câmera na cor preta;  - porta de comunicação USB.  ACESSORIO(S):  - 2 (dois) cartões de memória de no mínimo 64GB cada, padrão  SDXC ou superior,  compatíveis com a câmera, com velocidade de escrita de pelo  menos 90MB/s;  - 2 (duas) baterias recarregáveis (a que vem como padrão da  câmera e uma extra,  com capacidade igual ou superior), originais e do mesmo  fabricante da câmera;  - 1 (um) carregador de bateria;  100  20  - 1 (um) cabo de comunicação USB;  - 1 (uma) alça para câmera;  de lon00  - 1 (uma) tampa para corpo;  - acesso a software e manual de operação;  - todos os itens devem ser originais de fabricante (exceto os  cartões de memória) e compatíveis com o modelo ofertado.  GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do  recebimento definitivo do material.  ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com  identificação e quantidade do equipamento. | **R$ 16.659,66** | **R$ 16.659,66** |
| **11** | **1** | **Un** | **OBJETIVA 24-70 MM PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA**  CARACTERÍSTICA(S):  - objetiva com distância total abrangendo a faixa mínima de 24-  70mm;  - abertura máxima do diafragma de, no mínimo, f/2.8;  - com autofoco.  COMPATIBILIDADE: com sistema de montagem do equipamento  oferecido para a  câmera fotográfica ofertada, sem uso de adaptadores ou  conversores, garantindo,  ainda, que todas as funcionalidades da lente estão disponíveis  para o modelo da  câmera fotográfica ofertada.  ACESSÓRIO(S):  - estojo para transporte, original de fabricante;  - para-sol original de fabricante;  - filtro UV compatível com a objetiva.  GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses contados da data do  recebimento definitivo do  material.  ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com  identificação e quantidade do material. | **R$ 16.732,00** | **R$ 16.732,00** |
| **12** | **01** | **Un** | **FLASH FOTOGRÁFICO**  - cabeça ajustável com tilt (para cima e para baixo) e rotação  para esquerda/direita;  - capacidade para uso como mestre e com auxiliar (master slave,  commander/remote);  - com display LCD integrado;  - sistema de proteção contra superaquecimento;  - zoom automático que cubra lentes, pelo menos, de 24 a 180mm  (no formato de  35mm/FX):  - numero guia mínimo de 111,5'/34m (a ISO 100, posição de  cabeça de zoom de  35mm, em formato FX, padrão de iluminação padrão, 68°F/20°C);  - suporte a sistema de medição de luminosidade da câmera.  COMPATIBILIDADE: com sistema de disparo de flash da câmera  fotográfica  ofertada no grupo, garantindo, ainda, que todas as  funcionalidades do flash estão  disponíveis para o modelo da câmera fotográfica ofertada.  ACESSORIO(S): suporte para flash, cúpula de difusão, filtro  incandescente, filtro  fluorescente, manual do usuário e estojo para transporte,  originais de fabricante  GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do  recebimento definitivo.  ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com  identificação e quantidade do material | **R$ 2.729,66** | **R$ 2.729,66** |
| **13** | **01** | **un** | **Tripé para câmera com Cabeça de bola (ballhead)**  Tripé  Material Alumínio;  Peso 2500 g;  Peso da carga útil de segurança 7 kg;  Altura mínima 9 cm;  Altura máxima 171,5 cm;  Altura máxima (com a coluna central para baixo) 146,5 cm;  Comprimento fechado 70,5 cm;  Tipo de cabeça: Cabeça de bola;  Diâmetro do tubo de pernas 26, 22,5, 19 mm;  Seções da perna 3;  Diâmetro Base 60 mm;  Ângulos das pernas 25 °, 46 °, 66  o 88°:  Top Attachment Parafuso de 1/4",  Tipo base 45 mm;  Bloqueio de bola sim;  Nível de bolha: 3;  Controle de Fricção;  Coluna Central rápido;  Rotação Panorâmica 360;  Inclinação dianteira -90 ° / + 40 °;  Bloqueio Pan Independente ;  Bloqueio de inclinação independente ;  Inclinação lateral -90  ° / + 40°:  Tipo de perna solteiro;  Tipo de bloqueio de perna Flip Lock;  Diâmetro do disco: superior 60 mm. ou como difusor (com  Cabeça de bola (ballhead)  Material: Liga de alumínio;  para gira  Peso suportado: 6kg;  Engate rápido: 200 PL-14 (com rosca ¼ ou 3/8);  Com Ajuste de tensão;  Tamanho da rosca: Rosca fêmea 3/8" (inferior), Rosca macho  1/4" (engate-rápido)  Altura: 10cm;  Tilt: +90°  Pan: 360°  Peso: 420g.  Item Incluído:  Bolsa de transporte | **R$ 1.042,92** | **R$ 1.042,92** |
| **14** | **4** | Un | **MICROFONE LAPELA SEM FIO**  CARACTERiSTICA(S):  TIPO LAPELA SEM FIO, ALIMENTAÇÃO PILHAS AA,  RESPOSTA FREQUENCIA 60 HZ A 15 KHZ +/- 3DB KHZ, TIPO  RECEPTOR ANTENA EXTERNA, ALCANCE 100 M, PADRÃO  OMNIDIRECIONAL, SENSIBILIDADE- 30DB +/-3DB DB,  POTÊNCIA DE SAÍDA 20 MW, NÍVEL DE SAÍDA DE AUDIO 120  MV, RELAÇÃO SINAL/ RUIDO 80 DB  Tratamento Diferenciado: Tipo l - Participação Exclusiva de  ME/EPP/Equiparada  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não | **R$ 3.521,58** | **R$ 3.521,58** |
| **15** | **01** | **Un** | **Kit De Iluminação Com 3 Pontos De Iluminação 220v**  Conjunto com 3 pontos de iluminação  2-Softbox (haze)  Tamanho: 50x70 Cm;  Capas difusora: 2;  Quantidade de soquetes: 2 Soquetes E27 para 4 lâmpadas;  Lâmpadas: 8 Lâmpadas (cada uma tem 45W, 5400K-500K,  50Hz), 220V;  Utilização: como refletor (sem capa) ou como difusor (com capa);  Chave liga/desliga: Sim;  1 - Soft Star Light (para usar com tripé com haste para girafa);  Tamanho: 40x40 Cm;  Capa difusora: 1;  Desmontável, tipo sombrinha;  Suporte com regulagem de ângulo e suporte para montagem  sobre tripé;  Quantidade de soquetes: 1;  Lâmpada: 1 Lâmpada (135W, 5400K-500K, 50Hz), 220V;  Chave liga/desliga: Sim.  Tripés:  3 Tripés - altura máxima 2mts;  Seções: 3, para ajustes de altura;  Material: Alumínio;  Haste para Girafa:  Haste para girafa com cabeça giratória em plástico;  Inclinação: 180°;  Utilização: com tripé de iluminação;  Acessório: bolso para ser utilizado como contrapeso de 1 Kg;  Encaixes: Pino © 5/g na haste, para encaixe de flashes,  luminárias e acessórios;  Altura Máxima 210 Cm (com tripé);  Comprimento máximo da haste: 139 Cm;  Suporta até 800G.  Itens do conjunto:  2 Softbox (Haze) 50x70 cm;  1 Soft Star Light 40x40 cm;  3 Tripés de iluminação de 2mts;  1 Haste para girafinha;  2 Soquetes E27 para 4 lâmpadas;  8 Lâmpadas (cada uma tem 45W, 5400K-500K, 50Hz), 220 V;  1 Lâmpada (135W, 5400K-500K, 50Hz), 220 V;  1 Bolsa Nylon para guardar todas as peças do conjunto.  MODELO DE REFERÊNCIA: Greika PK-SB03 - Kit de  Iluminação com 3 pontos. | **R$ 2.968,36** | **R$ 2.968,36** |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Solicitação nº 35/2022**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **16** | **05** | **UN** | **Chaleira Elétrica**, aproximadamente 1,7L, 220v. | **R$ 104,92** | **R$ 524,60** |
| **17** | **07** |  | **Purificador/Bebedouro d´água elétrico**, com suporte para bombona de água. 220v.  Sistema perfurador.  Bandeja de água removível.  Duas torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada.  Temperatura da água até 20 ºC.  Sistema de Refrigeração por Placas Peltier.  Garantia mínima de 6 meses.  Capacidade interna de aproximadamente 0,75L.  Produto com certificação INMETRO. | **R$ 372,96** | **R$ 2.610,66** |
| **18** | **04** |  | **Ar-Condicionado**, Split, 9.000 BTUS, Quente e Frio, 220V. | **R$ 1.719,41** | **R$ 6.877,65** |
| **19** | **06** |  | **Purificador de água elétrico** com engate de cano/mangueira, 220V.  Frequência: 50/60 hz;  Pressão da água: 39,23 a 392,26 KPA;  Classe de Proteção: IPX0 (Uso interno);  Capacidade de Refrigeração: 0,24 L/H;  Volume do Reservatório de Água Gelada: 800ML;  Sistema: Filtragem;  Retenção de Partículas: Classe C;  Redução de Cloro Livre.  Vida útil do refil: 3.000 litros ou 06 meses. | **R$ 680,39** | **R$ 4.082,34** |
|  |  |  |  |  |  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Solicitação nº 057/2022**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **20** | **40** | **UN** | **Ventilador de parede** com mínimo de 03 hélices. diâmetro de hélice entre 50mm e 55mm; diâmetro de grade de proteção em aço entre 55mm e 60mm; cor: preto; oscilante, três velocidades definidas. base de fixação à parede em aço carbono, com 04 parafusos. medindo 90mm comprimento, 90mm altura e com 1,2mm de espessura; inclinação vertical ajustável, suporte de ligação entre base e carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e acabamento em pintura eletrostática, na cor preta. acionamento tipo controle de parede e com resistência a antichama, bivolt. certificação inmetro e/ou selo procel a. garantia mínima de 12 meses com assistência técnica. | **R$ 334,33** | **R$ 13.373,20** |
| **21** | **01** | **UN** | **PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL**: Encadernadora perfuradora descrição: encadernadora perfuradora manual: perfuradora manual para encadernações com espiral, permitindo perfurações de até 25 folhas por vez, com ajuste de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral. gaveta para o depósito de resíduos. comprimento aproximado: 480mm. largura aproximada: 140mm. número de punções: 60. regulador de profundidade: 1 a 4 (que permite fazer encadernações de até 500 folhas). capacidade de perfuração: 25 folhas por vez. confeccionada em aço. pintura eletrostática 44 033.001.107 encadernadora/perfuradora. | **R$ 542,96** | **R$ 542,96** |
|  |  |  |  |  |  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Solicitação nº 069/2022**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **Descrição** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| **22** | **30** | **UN** | Almofada de apoio para bebê, tipo poltrona infantil, medindo 50 cm x 45 cm x 15 cm. Feito de espuma maciça, sendo revestido em bagum piquiri bril brilhoso. Todo costurado com seu fechamento em zíper | R$ 158,07 | R$ 4.742,10 |
| **23** | **05** | **UN** | Túnel lúdico: em estrutura curva semi-circular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto. 7 suportes de apoio para cada lado. 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão. 5 conectores. 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos. Dimensões 2,06 x 1,10 x 10m | R$ 3.822,70 | R$ 19.113,50 |
| **24** | **05** | **UN** | Aparelho/ equipamento para condicionamento físico, tipo bola para pilates, modelo bola suíça. Diâmetro 65 cm/pvc antiderrapante, carga 300kg | R$ 112,89 | R$ 564,43 |
| **25** | **10** | **UN** | Fogão industrial com 6 bocas com forno, mesa esmaltada à fogo com easy clean, corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostático com base fosfatizada, queimador central em cobre, fogões de 6 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro, forno com visor de vidro e equipado com mola para facilitar a vedação de calor, isolamento térmico em lã de rocha, acabamento interno esmaltado a fogo. | R$ 3.272,68 | R$ 32.726,83 |
| **26** | **10** | **UN** | Pia em aço inox contendo duas cubas com gavetas + paneleiro 1m, 60cm de comprimento. | R$ 2.721,37 | R$ 27.213,67 |
| **27** | **12** | **UN** | Microondas 34 litros com painel eletrônico, timer, 1500 wats, 220v, pintura limpa fácil, luz interna e acabamento em aço. | R$ 2.206,33 | R$ 26.475,96 |
| **28** | **05** | **UN** | Tanquinho 10kg com 10 tipos de programações de lavagem, sistema de lavagem de turbilhonamento e 450wats de potência | R$ 790,60 | R$ 3.953,00 |
| **29** | **15** | **UN** | Geladeira frost free duplex. Capacidade entre 480 a 530 litros; cor branca, 220 volts, prateleiras em vidro removíveis, congelamento rápido, termostato de controle de temperatura, iluminação interna; pés estabilizadores. Garantia mínima de 1 ano; selo de aprovação do inmetro. | R$ 5.524,30 | R$ 82.864,50 |
| **30** | **05** | **UN** | Freezer vertical frost free, 197 litros, uma porta, branco, 220 volts. Sistema easy-to-open, painel eletrônico na paetê frontal, congelamento rápido, 6 gavetas removíveis em acrílico transparente. | R$ 3.819,33 | R$ 19.096,67 |
| **31** | **05** | **UN** | Fogão doméstico a gás, com 5 ou 6 queimadores, acendimento automático dos queimadores e do forno, forno com válvula de segurança, forno easy-to-clean. Garantia de 12 meses | R$ 2.363,00 | R$ 11.815,00 |
| **32** | **08** | **UN** | Estante com porta de aço industrial 2 portas: armário em chapa de aço inox, compartimento independentes, composto por corpo, duas portas de abrir e prateleiras em chapa de aço, formando uma estrutura rígida e estável. Dimensões 1,60 x 90 x 40(altura x largura x profundidade) | R$ 1.418,95 | R$ 11.351,60 |
| **33** | **20** | **UN** | Liquidificador com capacidade mínima do copo de 1,5 litros, com no mínimo 4 velocidades, 220 volts. | R$ 346,30 | R$ 6.926,00 |
| **34** | **20** | **UN** | Processador de alimentos compacto com no mínimo 2 velocidades, 220 volts, 300 w, com discos de lâminas em inox | R$ 290,80 | R$ 5.815,93 |
| **35** | **20** | **UN** | Espremedor/extrator de frutas (laranja e limão), em inox, 220 volts, 500 w, capacidade do copo de 500 ml | R$ 358,34 | R$ 7.166,80 |
| **36** | **30** | **UN** | **Cadeira multiuso:** cadeira certificada conforme norma abnt nbr 13962:2006 - cadeira individual empilhável com 47 assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul (pantone (\*) 320 c). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Obs.2: assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul (pantone (\*) 320 c), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza – referência ral (\*\*) 7040. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas, juntas, soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. Dimensões: altura do assento ao chão: 460 mm (+/-10); largura do assento: 484 mm (+/-3); profundidade do assento: 432 mm (+/-3); largura do encosto: 431 mm (+/-2); altura do encosto: 251 mm (+/-2). - a licitante vencedora deverá apresentar acompanhado da amostra da cadeira, em cinco dias, certificação de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo cgcreinmetro para a abnt nbr 13962:2006 - móveis para escritório - cadeiras - requisitos e métodos de ensaio. Relatório de névoa salina compreendendo as seguintes metodologias: nbr 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. Nbr iso 4628:2015 - tintas e vernizes — avaliação da 48 degradação de revestimento - designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - parte 3: avaliação do grau de enferrujamento. Nbr 5841:2015 - determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. | R$ 1.058,67 | R$ 31.760,00 |
| **37** | **25** | **UN** | **Conjunto professor composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira**: mesa individual com tampo em mdp revestido de laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Mesa - tampo em madeira aglomerada (mdp), com 53 espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Dimensões acabadas – mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Painel frontal em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor cinza. Dimensões acabadas, painel: de 250mm (largura) x 1119 mm ±5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polinivinila) com 3mm de espessura na cor cinza fixada com adesivo "hot melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior curvada em “u” confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 31,75mm (1 1/4”) e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de ø 31,75mm com “abertura tipo boca de lobo” sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm oblongular. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board m 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de “repuxo”, ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Acabamento e segurança: todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°c), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina de 300 horas. Dimensões: altura da mesa: 760mm / ± 5mm; altura do acento: 460mm / ±10mm. Cadeira individual empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço - cadeira certificada conforme norma abnt nbr 13962:2006. 54 descrição: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul (pantone (\*) 320 c). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Obs.2: assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul (pantone (\*) 320 c), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.3: nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza – referência ral (\*\*) 7040. Acabamento: soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda e rebarbas, esmiralhadas juntas, soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros dimensões: - altura do assento ao chão: 460 mm (+/-10) - largura do assento: 484 mm (+/-3) - profundidade do assento: 432 mm (+/-3) - largura do encosto: 431 mm (+/-2) - altura do encosto: 251 mm (+/-2) - a licitante vencedora deverá apresentar acompanhado da amostra do conjunto, em cinco dias, relatório de ensaio referente a nbr 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. Nbr iso 4628:2015 - tintas e vernizes - avaliação da degradação de revestimento - designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - parte 3: avaliação do grau de enferrujamento (mesa). Certificação de produto emitido por organismo certificador 55 acreditado pelo cgcre -inmetro para a abnt nbr 13962:2006 - móveis para escritório - cadeiras - requisitos e métodos de ensaio (cadeira). | R$ 1.202,33 | R$ 30.058,33 |
| **38** | **20** | **UN** | **Armário alto**: produto certificado pela abnt, atendendo aos requisitos da norma 13961:2010 - produto deve ser fabricado por madeira controlada do fsc - armário alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de mdp (médium density particleboard) com ambas as faces em bp (laminado melamínico de baixa pressão), com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão. Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento. Corpo: composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 (duas) chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (c x a x p). As portas devem estar de acordo com a norma abnt nbr 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento 66 fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°c), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 mícrons e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina de 240 horas, sendo expostas a uma atmosfera especificada na nbr 8094, com grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0mm a 25,0mm de diâmetro, conforme nbr 14006:2008. As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da nm 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da abnt nbr 13961:2010. Dimensões: altura: 1610mm (+/-3mm); largura: 904mm (+/-3mm); profundidade: 506mm (+/-3mm). A licitante vencedora deverá apresentar: - amostra do produto ofertado, no prazo de cinco (5) dias úteis, acompanhado de declaração emitida pelo organismo de certificação de produto - ocp, comprovando a correspondência do certificado de conformidade inmetro a especificação. Essa declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados, nomes dos fabricantes da fita de bordo, utilizados nas montagens dos móveis. - laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, assinado por engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, acompanhado da art - anotação de responsabilidade técnica, devidamente recolhida (lei federal n° 6.496, de 07/12/77) de acordo com a resolução 67 nº 437 confea portaria 3.751 de 23/11/1990 e artigo 67 da lei federal nº 5194. - certificação de produto para com a nbr -13961:2010 da abnt. - a empresa fabricante deve ser certificada fsc e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do fsc. - certificação de cadeia de custódia para produtos de madeira comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: certificado do cadmadeira, instituído pelo decreto estadual nº 53047/2008; certificado (selo) de cadeia de custódia cerflor ou certificado (selo) de cadeia de custódia fsc – forest stewardshipcouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Os certificados de cadeia de custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. | R$ 1.063,30 | R$ 21.266,00 |
| **39** | **20** | **UN** | **Mesa reta individual com gaveteiro**: produto certificado pela abnt, atendendo aos requisitos da norma 13966:2008 - produto deve ser fabricado por madeira controlada do fsc - mesa reta individual, confeccionada em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) com bp (laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura composta por pés e travessas em aço carbono estampadas em repuxo com colunas formadas por tubo retangular e calha para passagem de fiação vertical. Estrutura confeccionada com colunas em tubo retangular de 50mm x 30mm com parede de 1,50mm em aço carbono; base de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), 78 estampada em repuxo com formato estrutural e desenho orgânico em “v” invertido, acabamentos arredondadas, com dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (c x a x l) e abertura para encaixe da coluna e soldada por dentro do pé de forma que fique invisível ao usuário. Para controle do desnível do piso cada base possui sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Calha de fiação fixada por sistema de travamento para fácil remoção, formada por chapa de aço carbono de 0,90 mm de espessura, dobrada em formato de “u” e com abertura estampada na parte superior de contato ao tampo em que receber um passa-fios com tampa de arremate em formato semioblongo com dimensões de 70mm x 30mm e logo da empresa em alto relevo para identificação da mesma; travessa sob o tampo estampada em repuxo com formato estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 520mm x 67mm x 20mm (c x l x a), com estampo em repuxo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento. Tampo com espessura de 25mm elaborado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) com ambas as faces em bp (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,00mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm de acordo com o item 3.5 da norma abnt nbr 13966:2008. Painel de privacidade com espessura de 18mm no mesmo material e padrão de acabamento do tampo, fixados aos montantes através de pontos de fixação usinados com sistema de montagem minifix, compondo juntamente com as partes metálicas um conjunto rígido. A mesa deverá atender aos requisitos dimensionais para a superfície de trabalho, de acordo com o item 4.1.1 da norma abnt nbr 13966:2008. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A mesa deve atender aos requisitos mecânicos de segurança referentes à estabilidade, resistência, fadiga e queda, de acordo com ensaios previstos no item 6 da norma abnt nbr 13966:2008. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição 79 de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi -poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°c), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina de 300 horas. Gaveteiro com duas gavetas confeccionadas em mdp de 18mm com 2 faces do mesmo acabamento e chapas de aço de no mínimo 0,60mm de espessura, com corrediças telescópicas e puxadores embutidos. Dimensões: altura: 740mm (+/ -10 mm) do chão ao tampo; largura: 1200mm (+/ -3 mm); profundidade: 700 mm (+/ -3 mm). A licitante vencedora deverá apresentar : - amostra do produto ofertado, no prazo de cinco (5) dias úteis. - laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, assinado por engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, acompanhado da art - anotação de responsabilidade técnica, devidamente recolhida (lei federal n° 6.496, de 07/12/77) de acordo com a resolução nº 437 confea portaria 3.751 de 23/11/1990 e artigo 67 da lei federal nº 5194. - certificação de produto para com a nbr -13961:2010 da abnt. - a empresa fabricante deve ser certificada fsc e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do fsc. - certificação de cadeia de custódia para produtos de madeira comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: certificado do cadmadeira, instituído pelo decreto estadual nº 53047/2008; certificado (selo) de cadeia de custódia cerflor ou certificado (selo) de cadeia de custódia fsc – forest stewardshipcouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Os certificados de cadeia de custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. | R$ 921,48 | R$ 18.429,60 |
| **40** | **04** | **UN** | **Arquivo de aço com 04 gavetas**: o produto deve ser certificado pela abnt, atendendo aos requisitos da norma 13961:2010. Arquivo de aço tipo vertical com quatro (04) gavetas deslizantes com a seguinte configuração: gavetas confeccionadas em chapa de aço carbono 22 (0,90mm de espessura), formadas por: frente da gaveta com estampa para porta etiqueta. Suporte para pasta suspensa formado por requadro. Base estruturada para união de todo conjunto da gaveta. As gavetas se movimentam por meio de corrediças telescópicas de no mínimo 45 mm de largura com capacidade de 45 kg/par. Fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas. Puxadores em forma de alça de 96mm com acabamento cromado. Porta etiquetas estampado na frente da gaveta. O acabamento das dobras nos cantos do tampo do arquivo deve ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas ficam nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate). Dois (02) travamentos internos por meio de um perfil “u” em chapa de aço carbono 22 (0,90mm de espessura). Para o desnível do piso sapatas reguláveis com no mínimo 34 mm de diâmetro e rosca 3/8”. Acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio do tratamento de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 mícrons e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°c a 220°c, garantindo resistência à névoa salina de 300 horas, comprovada por laboratório acreditado pelo inmetro. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Pintura das estruturas, cor cinza texturizado. Dimensões: altura total: 1335 mm (± 10). Largura total: 470 mm (± 10). Profundidade: 630 mm (± 10) - a licitante vencedora deverá apresentar juntamente acompanhado da amostra do produto em cinco dias, laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17. Certificação de produto para com a nbr -13961:2010 da abnt. Relatório de ensaio referente nbr 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. Nbr iso 4628:2015 - tintas e vernizes - avaliação 26 da degradação de revestimento - designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - parte 3: avaliação do grau de enferrujamento. Nbr 8095:2015 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. Nbr 10443:2008 - tintas e vernizes - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - método de ensaio. Nbr 11003:2009 – tintas – determinação da aderência. Nbr 11888:2008 - bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço -carbono e aço de baixa liga e alta resistência - requisitos gerais. Nbr 5841:2015 - determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (podendo ter como referência mobiliário de aço). | R$ 1.915,15 | R$ 7.660,61 |
| **41** | **05** | **UN** | Estante 08 vãos prateleiras coloridas Estante 160x120x040 (axlxp), com 08 vãos abertos, prateleiras revestidas com fórmica, em melamínico mdp de 18mm. | R$ 574,95 | R$ 2.874,73 |
| **42** | **05** | **UN** | Estante 04 vãos prateleiras coloridas**Estante 090x120x040 (axlxp), com 04 vãos abertos, prateleiras revestidas com fórmica, em melamínico mdp de 18mm.** | R$ 722,64 | R$ 3.613,18 |
| **43** | **30** | **UN** | Carrinho para bebê, com cinto de segurança de cinco pontos, rodas giratórias com freios nos quatro conjuntos, cabo reversível, encosto reclinável em três posições, bandeja, protetor frontal e portamamadeira, capota regulável e removível com visor e com bolso, ampla pedana, pernas traseiras curvadas, com cesto porta-objetos, com sistema de fechamento, para crianças de até 15 kg, com 01 (um) ano de garantia. Obs: equipamento de acordo com a abnt e certificado do inmetro | R$ 665,00 | R$ 19.949,90 |
| **44** | **06** | **UN** | Tapete grama sintética decorativa 12mm – 8m2 – 2x4m – verde – green gramas grama sintética decorativa 12mm, jardinagem, decoração em geral. Anti bactericida, e proteção uv tornando a grama sintética super resistente para ambientes internos e externos | R$ 619,59 | R$ 3.717,54 |
| **45** | **05** | **UN** | Aspirador de pó 220 volts com capacidade de 50l, aspiração de pó e água, alças e rodas para transporte, mangueira de sucção flexível, potência de 2200w e garantia de 12 meses | R$ 504,40 | R$ 2.521,98 |
| **46** | **45** | **UN** | Aparelho de ar condicionado 18.000 btus – tipo split  Descrição básica: condicionador de ar, tipo split, frio, potência 18.000 btus; aparelho tipo split, incluindo condensador e evaporador tipo highwall; capacidade de refrigeração 18.000 btu/h; tecnologia inverter; funções de ventilação, desumidificação, timer, sleep e swing; termostato digital regulável, com faixa de temperatura média entre 18º a 30ºc; filtros de ar lavável com sistemas antibacteriano e ionizador; ciclo frio; tensão 220v; frequência 60hz; gás refrigerante r410a, ou similar comprovadamente não nocivo ao meio ambiente; certificados: selo procel de eficiência energética tipo “a”. Unidade interna a) nível de ruído interno máximo 53 db; b) gabinete na cor branca | R$ 4.123,75 | R$ 185.568,75 |
| **47** | **20** | **UN** | Abridor de lata simples de alumínio | R$ 25,63 | R$ 384,50 |
| **48** | **50** | **UN** | Bacia de plástico pequena 25 cm altura: 9,5cm. Capacidade 3,5 litros | R$ 23,43 | R$ 468,53 |
| **49** | **50** | **UN** | Bacia de plástico grande capacidade 18 litros. | R$ 36,63 | R$ 1.831,33 |
| **50** | **50** | **UN** | Bandeja de plástico, 9,7x 30,0x 49,0 cm | R$ 58,31 | R$ 2.915,67 |
| **51** | **15** | **UN** | Bule de alumínio capacidade de 1,0 a 1,5 litros | R$ 56,28 | R$ 2.814,00 |
| **52** | **20** | **UN** | Escorredor de massa e vegetais em inox 24cm de circunferência, 10 cm de altura c/ alça | R$ 48,69 | R$ 730,30 |
| **53** | **2.000** | **UN** | Prato fundo de vidro transparente duralex tamanho (22x32cm) | R$ 14,75 | R$ 29.500,00 |
| **54** | **2.000** | **UN** | Prato raso de vidro transparente duralex | R$ 8,94 | R$ 17.880,00 |
| **55** | **2.000** | **UN** | Caneca de vidro, 300 ml, transparente | R$ 8,96 | R$ 17.920,00 |
| **56** | **20** | **UN** | Kit utensílios em inox para mexer e servir alimentos: 3 conchas, 3 escumadeiras, 3 pegadores, 3 garfos grandes, 3 colheres grandes | R$ 144,38 | R$ 288.760,00 |
| **57** | **20** | **UN** | Chaleira grande, capacidade de 3 litros em aço inox | R$ 307,93 | R$ 6.158,67 |
| **58** | **15** | **UN** | Escumadeira inox média. Dimensões 34,5 cm | R$ 35,30 | R$ 706,00 |
| **59** | **20** | **UN** | Forma para bolo 30 x 28 | R$ 65,43 | R$ 981,50 |
| **60** | **20** | **UN** | Frigideira (modelo panquequeira), com revestimento antiaderente. Comprimento x altura x altura. 22 cm x 22 cm x 2 cm | R$ 72,83 | R$ 1.456,53 |
| **61** | **20** | **UN** | Panela pequena: tipo caçarola reta com tampa n°26, capacidade 6,8 litros. Tamanho 26x13,5 | R$ 123,35 | R$ 2.466,93 |
| **62** | **20** | **UN** | Panela média :tipo caçarola reta hotel com tampa n°38, capacidade 20 litros. Tamanho 38x19,5 | R$ 269,47 | R$ 5.389,33 |
| **63** | **20** | **UN** | Panela grande: tipo caçarola reta com tampa 30 litros | R$ 246,25 | R$ 4.924,93 |
| **64** | **30** | **UN** | Pegador de massa inox tipo concha 32 cm | R$ 39,66 | R$ 793,27 |
| **65** | **30** | **UN** | Pegador salada inox 20,5 cm | R$ 23,97 | R$ 479,40 |
| **66** | **15** | **UN** | Peneira 20 cm em aço inoxidável inodoro | R$ 40,23 | R$ 1.206,80 |
| **67** | **50** | **UN** | Pote hermético retangular grande com tampa, confeccionado em material plástico para acondicionar alimento. Capacidade:3000ml.  Medidas:5,7 alt x larg 10,2 x prof 19 cm | R$ 40,00 | R$ 1.199,90 |
| **68** | **50** | **UN** | Pote hermético retangular medio com tampa, confeccionado em material plástico para acondicionar alimento. Capacidade: 860 ml.  Medidas:8 alt x larg 29 x comp 13,3 cm | R$ 31,26 | R$ 468,95 |
| **69** | **60** | **UN** | Pote plástico retangular com tampa 1.500 ml  Dimensões:22 x 8 x 16 | R$ 22,77 | R$ 1.138,33 |
| **70** | **15** | **UN** | Jarra de plástico: capacidade: 3 litros | R$ 56,15 | R$ 2.807,67 |
| **71** | **15** | **UN** | Jarra de plástico: capacidade: 2 litros | R$ 56,99 | R$ 3.419,40 |
| **72** | **20** | **UN** | Pote grande com tampa de vedação, tipo saladeira, capacidade de 10,8 litros. Modelo: quadrada ou redonda. | R$ 74,90 | R$ 1.123,45 |
| **73** | **20** | **UN** | Ralador de vegetais em aço inox, tamanho 19 x 14,5 | R$ 38,11 | R$ 571,70 |
| **74** | **30** | **UN** | Saleiro plástico de cozinha | R$ 26,84 | R$ 536,73 |
| **75** | **30** | **UN** | Aparelho de ar condicionado, split, 9.000 btus, quente e frio, 220w. | R$ 2.692,67 | R$ 8.780,10 |
| **76** | **30** | **UN** | Armário vitrine, em, aço inoxidável, porta em vidro transparente mínimo 3mm de espessura, 03 prateleiras vidro cristal com mínimo de 3mm de espessura, 02 portas com fechadura tipo yale com chaves un., altura de 1,50m, largura de 0,50m, profundidade de 0,40m, características adicionais: estrutura em aço com cantos arredondados, prateleiras com altura regulável, componentes adicionais teto/fundo chapa aço nº 20, pés com ponteira em borracha. | R$ 1.837,98 | R$ 55.139,50 |
| **77** | **10** | **UN** | Carro self service térmico 06 cubas, cinza, construído em aço inox brilhante aisi430; 06 cubas gastronômicas (gns) em aço inox aisi304; estrutura tubular com pintura eletroestática, rodízios com trava, protetor salivar em aço inox brilhante aisi430, 220v, mínimo 03 meses de garantia. | R$ 1.824,80 | R$ 27.372,00 |